



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA,
SOCIEDADE E POLÍTICA
(ILAESP)**

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO

SISTEMA DE MAQUILA NO PARAGUAI
UM ESTUDO DA RELAÇÃO BRASIL E PARAGUAI DIANTE DO SISTEMA DE
MAQUILA

ANDRÉIA SILVA CUNHA DE SÁ

Foz do Iguaçu

2019



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE
E POLÍTICA
(ILAESP)**

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO

SISTEMA DE MAQUILA NO PARAGUAI
UM ESTUDO DA RELAÇÃO ENTRE BRASIL E PARAGUAI DIANTE DO
SISTEMA DE MAQUILA

ANDRÉIA SILVA CUNHA DE SÁ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais e Integração.

Orientadora: Profa. Dra. Karen Honório

Foz do Iguaçu

2019

ANDRÉIA SILVA CUNHA DE SÁ

**SISTEMA DE MAQUILA NO PARAGUAI:
UM ESTUDO DA RELAÇÃO ENTRE BRASIL E PARAGUAI DIANTE DO
SISTEMA DE MAQUILA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais e Integração.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Profa. Dra. Karen Honório

UNILA

Prof. Dr. Lucas Ribeiro Mesquita

UNILA

Prof. Dr. Ramon Blanco

UNILA

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____

TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Nome completo do autor(a): Andréia Silva Cunha de Sá

Curso: Relações Internacionais e Integração

	Tipo de Documento
(X) graduação	(.....) artigo
(.....) especialização	(.....) trabalho de conclusão de curso
(.....) mestrado	(X) monografia
(.....) doutorado	(.....) dissertação
	(.....) tese
	(.....) CD/DVD – obras audiovisuais
	(.....)

Título do trabalho acadêmico: **Sistema de Maquila no Paraguai: Um Estudo da Relação Brasil e Paraguai Diante do Sistema de Maquila**

Nome do orientador(a): Karen Honório

Data da Defesa: ____ / ____ / ____

Licença não-exclusiva de Distribuição

O referido autor(a):

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que o detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Na qualidade de titular dos direitos do conteúdo supracitado, o autor autoriza a Biblioteca Latino-Americana – BIUNILA a disponibilizar a obra, gratuitamente e de acordo com a licença pública *Creative Commons Licença 3.0 Unported*.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável

Dedico este trabalho com amor à minha família
e a mim pela força de vontade e determinação.

AGRADECIMENTO

Em primeiro lugar agradeço a minha professora orientadora Karen, não só pela constante orientação neste trabalho, mas por toda atenção, auxílio, compreensão, conselhos, disponibilidade e carinho comigo desde o momento em que a convidei a me orientar neste trabalho de conclusão de curso.

Aos professores da banca Lucas Ribeiro Mesquita e Ramon Blanco por todo conhecimento compartilhado e ajuda ao longo desses anos de construção do conhecimento e da vida e por terem aceito fazer parte da banca deste Trabalho de Conclusão de Curso. A todos os professores de Relações Internacionais e Integração dos quais fui aluna e, em especial, ao professor Marcelino Teixeira Lisboa, que muito contribuiu para minha formação acadêmica, além de muitos conselhos para me manter firme nos estudos.

Às minhas amigas de curso Maila Ponciano e Alejandra Guerrero que estiverem comigo nestes anos e juntas construímos uma bela e concreta amizade. A Ester e a Solange por cuidarem dos meus filhos para que eu pudesse estudar. E ao Signaldo por sempre me apoiar e orientar nos estudos desde o início.

Aos meus pais, Tereza e Ronaldo por terem possibilitado minha entrada na universidade federal e auxiliado de maneira imprescindível a conclusão desse curso, lutando todas as batalhas ao meu lado. Ao meu pai Leandro, por me possibilitar todo o estudo e recursos para eu entrar na universidade.

A minha vó Cícera por ter embarcado comigo na então ideia de cursar uma universidade federal e ter patrocinado grande parte desse sonho. E hoje poder agradecer a ela, em especial, é minha obrigação. Ao meu tio Anderson, tia Viviane e tia Luciene por toda ajuda e incentivo.

Ao pai dos meus filhos, Lucas Veiga Martines, por ter fornecido as ferramentas para que eu pudesse estar hoje próximo a minha formatura. E aos meus amados filhos, Sophia e Lucas, por todo amor e paciência nos momentos em que precisei estar ausente.

SA, Andréia Silva Cunha de. **Sistema de Maquila no Paraguai**. Um Estudo da Relação entre Brasil e Paraguai diante do Sistema de Maquila. 2019. Número de páginas. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais e Integração) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2019.

RESUMO

O seguinte trabalho busca conhecer e revelar a relação entre Brasil e Paraguai diante do Sistema de Maquila. Para isso, o estudo transitará pelo campo histórico, político, diplomático, produtivo e comercial entre esses dois países. A relação entre Brasil e Paraguai se constrói no período colonial, então o contexto histórico do trabalho permitirá ao leitor conhecer o início dessa parceria, percorrendo as relações políticas e produtiva, decisões diplomáticas, ferramentas como a Lei de Maquila que impulsionou o desenvolvimento e do sistema de maquila e atraiu as empresas brasileiras. Documentos como a Lei de Maquila e o Memorando De Entendimento Para Promoção Do Comércio e Do Investimento Entre o Governo do Brasil e o Governo do Paraguai foram analisados e apresentados por meio de texto e tabelas. A origem do conceito de maquila, como funciona o sistema e como foi sua aplicação no Paraguai são definidos no decorrer do texto. Além de uma análise sobre a adesão brasileira ao sistema de maquila paraguaio.

Palavras-chave: Lei de Maquila. Relação entre Brasil e Paraguai. Sistema de Maquila. Empresas Brasileiras.

SA, Andréia Silva Cunha de. **Sistema de Maquila en Paraguay**. Un Estudio de la Relación entre Brasil y Paraguay diante do Sistema de Maquila. 2019. Número de páginas. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais e Integração) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2019.

RESUMEN

El siguiente trabajo busca conocer y revelar la relación entre Brasil y Paraguay con respecto al Sistema de Maquila. Para esto, el estudio avanzará a través del campo histórico, político, diplomático, productivo y comercial entre estos dos países. La relación entre Brasil y Paraguay se construye en el período colonial, por lo que el contexto histórico del trabajo permitirá al lector conocer el comienzo de esta asociación, pasando por relaciones políticas y productivas, decisiones diplomáticas, herramientas como la Ley de Maquila que impulsó el desarrollo y el sistema de maquila y atrajo a empresas brasileñas. Documentos como la Ley de Maquila y el Memorando de Entendimiento para el Comercio y la Promoción de la Inversión entre el Gobierno de Brasil y el Gobierno de Paraguay fueron analizados y presentados a través de textos y tablas. El origen del concepto de maquila, cómo funciona el sistema y cómo se aplicó en Paraguay se define en todo el texto. Además de un análisis de la adhesión brasileña al sistema de maquila paraguayo.

Palabras clave: Ley de la Maquila. Relación entre Brasil y Paraguay. Sistema de Maquila. Empresas Brasileñas.

LISTA DE DIAGRAMA

Diagrama 1 – Benefícios Principais do Sistema de Maquila.....	49
--	-----------

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 – Operações de maquiladora.....	50
---	-----------

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Alto Paraná Maquiladoras entre 2005 - 2016.....	47
Gráfico 2 – Estoque de investimento brasileiro no Paraguai.....	49
Gráfico 3 – Maquiladoras Alto Paraná constituídas entre 2005-2016.....	50

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Objetivos e Cooperação na Promoção e Desenvolvimento das Relações de Comércio.....	36
Tabela 2 – Promoção de Investimentos e Promoção e Desenvolvimento da Oferta Exportável.....	38
Tabela 3 – Prioridade ao acesso a terceiros mercados oferecidas pelo Paraguai e Facilitação do Comércio	39
Tabela 4 – Financiamento, Administração do Memorando e Vigência e Denúncia.....	40

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	14
2. RELAÇÃO BRASIL E PARAGUAI.....	16
2.1. CONTEXTO HISTÓRICO DA RELAÇÃO BRASIL E PARAGUAI.....	17
2.1.1. Contexto Político E Produtivo	
Entre Brasil E Paraguai Na Contemporaneidade.....	29
2.1.2 O Aprofundamento Da Relação Produtiva Entre Brasil E Paraguai.....	32
2.1.3 Memorando De Entendimento Para A Promoção Do Comércio	
E Do Investimento Entre O Governo Do Brasil E O Governo Do Paraguai.....	35
2.2 FOCEM Como Ferramenta De Cooperação	
Internacional Para O Desenvolvimento Do Paraguai.....	42
3. O QUE É O SISTEMA DE MAQUILA.....	44
3.1 COMO SURTIU E COMO SE DESENVOLVEU	
O SISTEMA DE MAQUILA NO PARAGUAI.....	45
3.1.1 Como Funciona O Sistema De Maquila Paraguaio.....	48
3.1.2 Sistema De Maquila E A Adesão Brasileira.....	50
4 CONCLUSÃO.....	54
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	56

1. INTRODUÇÃO

Desde o período colonial o Paraguai é um país estratégico para o Brasil. Nos primórdios da relação, ambas as nações se uniram contra um inimigo em comum, entraram em conflito a respeito de limitação de fronteiras, guerrearam e após acordos, conseguiram, enfim, definir seus territórios geográficos. A partir de então, mantém uma relação amistosa, com exceção em alguns momentos de crise política.

O Brasil é o maior parceiro comercial do Paraguai, e segundo dados do ITAMARATY (2018), o intercâmbio comercial em 2018 foi de US\$ 4, 1 bilhões. E o estoque de investimento que até 2014 era de US\$ 846 milhões, como exposto no gráfico 1 deste trabalho, chegou a US\$ 1 bilhão em 2018 (ITAMARATY, 2018).

Essa prosperidade paraguaia resultou em um crescimento acima da média regional. Sendo assim, percebe-se que o Brasil e o Paraguai possuem um comércio exterior com potência de ser altamente integrado e complementar, a partir dessa relação, ambos dinamizam e fortalecem sua conexão gerando um trabalho de cooperação.

Dessa forma, no decorrer deste trabalho serão expostas as raízes da relação entre o Brasil e o Paraguai, desde o período colonial até os dias atuais, buscando o estudo desta conexão que percorre a histórica, política, território geográfico, intercâmbio social e, principalmente, a relação econômica. Diante disso, o sistema de maquila adotado pelo Paraguai será o foco deste trabalho, uma vez que aumenta a relação comercial entre ambos e aprofunda a integração.

A Lei Maquila nº 1.064 é um incentivo fiscal que teve sua criação em 1997 com o objetivo de atrair investimento externo para o Paraguai. Diante disso, o estudo visa a analisar a regulamentação proporcionada pela Lei Maquila nº 1.064/97 e a adesão brasileira ao sistema de maquila.

Devido à proximidade geográfica, as empresas brasileiras são o foco de atração paraguaio para se instalarem lá. E diante dos obstáculos que os empresários brasileiros enfrentam no país, o sistema de maquila é como a “luz no fim do túnel”. Isso porque, através da Lei de Maquila, há isenção de impostos para se importar matéria-prima, para produzir, e taxa quase mínima para exportação, isenção aduaneira, energia elétrica custa cerca da metade do valor da do Brasil,

mão de obra mais barata, leis trabalhistas menos burocrática além de outros mercados exteriores.

Esses fatores fizeram com que os empreendedores brasileiros fossem investir no seu vizinho em busca de cargas tributárias mais leves e condições favoráveis para produção, por exemplo, um produto similar no Brasil pode ser cerca de 20 a 50% mais caro do que o fabricado no Paraguai pelo sistema de maquila.

A hipótese inicial é que empresas brasileiras estão instalando suas indústrias em território paraguaio em busca dos benefícios gerados pela Lei de Maquila. Uma vez que esta lei isenta quase totalmente os impostos, o valor da mão de obra no Paraguai é mais baixa e as leis trabalhistas mais flexíveis, energia elétrica significativamente mais baixa, isenção de impostos para importar matéria-prima, para produzir, taxa quase mínima para exportação, isenção aduaneira, além da possibilidade de exportar para outras regiões, beneficiando-se de acordos paraguaios.

Metodologicamente, este trabalho irá se caracterizar como uma pesquisa descritiva no capítulo 2 que tratará da relação entre o Brasil e o Paraguai, dividindo este capítulo em contexto histórico, relação política e produtiva entre o Brasil e o Paraguai na contemporaneidade e terá o capítulo que estudará o aprofundamento dessa relação, onde ocorrerá uma análise do documento “Memorando de entendimento de promoção do comércio e do investimento entre o governo da república do Brasil e o governo da república do Paraguai” e além desse, um capítulo de estudo do FOCEM como ferramenta de cooperação internacional será desenvolvido também no segundo capítulo.

A partir de então, o conceito do sistema de maquila, como surgiu e se desenvolve esse sistema no Paraguai serão abordados no capítulo 3, juntamente com a análise da adesão brasileira ao sistema. Por fim, uma breve conclusão apontará as reflexões que o estudo gerou. O trabalho caracterizou-se por coleta de dados secundários envolvendo sites oficiais, tais como Banco Central do Paraguai, Ministério da indústria e do Comércio do Paraguai, Cepal, Câmara das Empresa Maquiladoras do Paraguai, Itamaraty, Ministério da Economia do Brasil e também artigos científicos.

2. RELAÇÃO BRASIL E PARAGUAI

A relação entre Brasil e Paraguai é enraizada, complexa e dinâmica. Juntos, esses dois países construíram uma conexão histórica, cultural, política, geográfica, social e econômica.

Desde o período colonial o Paraguai é um país estratégico para o Brasil, pois nesse período foi um obstáculo para o expansionismo português. E até 1840 o Paraguai manteve-se isolado pois seu então governante queria garantir seu poder ditatorial e manter-se independente de Buenos Aires. Apenas após 1840, com a morte de Francis, então governante, e a ascensão de Carlos Antonio López essa política de isolamento teve fim. López era membro da burguesia rural, com isso, tinha interesse no comércio exterior. (DORATIOTO, 2012)

Para isso, exigia-se o reconhecimento de Estado soberano por outras nações e então, em 1842, proclamou-se formalmente a independência paraguaia. E iniciou-se, a relação diplomática entre Brasil e Paraguai em 1844. (DORATIOTO, 2012)

Brasil e Paraguai uniram-se contra inimigos em comum, divergiram em relação a delimitação de suas fronteiras, guerrearam, definiram então suas fronteiras, assinaram tratados, ocorreram articulações diplomáticas para garantia da estabilidade política paraguaia, distanciaram-se, aproximaram-se e construíram rodovias e ponte para possibilitar a conexão entre os dois países. Dividem a maior hidrelétrica do mundo em geração de energia limpa e sustentável, são membros do Mercosul, ou seja, trabalham em comum acordo para o desenvolvimento da região. (DORATIOTO, 2012)

Entre 1864 e 1870, Argentina, Brasil e Uruguai (Tríplice Aliança) enfrentaram o Paraguai no maior conflito armado entre países da América do Sul. Após esse conturbado momento entre os dois, viveu-se e vive-se um momento de construção mútua de uma relação que beneficie ambas as partes e traga equilíbrio e estabilidade. O território paraguaio é de aproximadamente 400 mil km², sendo que 1.339 quilômetros são compartilhados entre Brasil e Paraguai na fronteira. Com uma população de 7 milhões de habitantes, o Paraguai é um país com grande potencial

de crescimento e a intensificação e manutenção da relação entre Brasil e Paraguai é importante para ambos. (DORATIOTO, 2012)

O Brasil é o maior parceiro comercial do Paraguai, só em 2018, de acordo com dados do Ministério das Relações Exteriores brasileira¹, o intercâmbio comercial foi de US\$ 4,1 bilhões. E o Brasil mantém o segundo maior estoque de investimentos diretos no Paraguai, estima-se em US\$ 1 bilhão. De acordo com o Itamaraty, segundo dados do Fundo Monetário Internacional, o Paraguai cresceu 4,4 % no ano de 2018 (acima da média regional). O comércio exterior paraguaio é altamente integrado e complementar ao do Brasil, absorvendo mais de 30% do total das exportações paraguayas e exportando 22,5% do total de suas exportações para o Paraguai. Nesse sentido, atualmente o Brasil e o Paraguai dinamizam e fortalecem suas relações, em busca de aprimoramento de infraestrutura comum, aumento das relações comerciais e trabalho concomitante de cooperação ao tráfico de armas e drogas nas fronteiras. (ITAMARATY, 2019)

2.1. CONTEXTO HISTÓRICO DA RELAÇÃO BRASIL E PARAGUAI

Desde o período colonial, o Paraguai é um país estratégico para a política externa brasileira, uma vez que os portugueses encontraram na região centro-oeste, nos fortes da Província do Paraguai (Província Gigante das Índias), um obstáculo para seu expansionismo.

Desde de 1829 até o início da década de 1840, não houve contatos oficiais entre os governos paraguaio e brasileiro. Porque José Gaspar Rodriguez Francia, então governante paraguaio, isolou o país com o intuito de manter seu poder ditatorial e a independência do Paraguai em relação a Buenos Aires. Enquanto que no Brasil, começaram as lutas internas após a abdicação forçada de Pedro I em 1831 e o fato de o príncipe herdeiro, futuro Pedro II, ser menor de idade e por isso não poder assumir o Trono. (DORATIOTO, 2012)

Em 1840, para consolidar a ordem social e política, as elites brasileiras

¹ Dado obtido no site oficial do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/ficha-pais/5635-republica-do-paraguai>. Acesso 16 de outubro de 2019.

chegaram a um acordo e anteciparam a maioria de Pedro II, ou seja, fortalecendo o Estado Monárquico. Então, até o início da década de 1840, o Paraguai se manteve isolado, e no mesmo período, o Império do Brasil se consolidou e exibiu uma política externa mais ativa. Com seus objetivos principais definidos, os quais eram a contenção da influência de Buenos Aires na região e manutenção da livre navegação para navios brasileiros dos rios internacionais (uma vez que o acesso mais fácil à isolada província de Mato Grosso era pela navegação dos rios Paraná e Paraguai) e adoção do critério do *uti possidetis facto* para definição de limites. (DORATIOTO, 2012)

Apenas após a morte de Francis, em 1840, a política isolamento paraguaio teve fim e o Paraguai passou a ser governado por Carlos Antonio López, que era membro da nascente burguesia rural, então, tinha interesse na exportação de produtos agrícolas e couros. Entretanto, para a abertura do país para o comércio exterior, exigia-se o reconhecimento de Estado soberano por outras nações e então, em 1842, proclamou-se formalmente a independência paraguaia. (DORATIOTO, 2012)

Dessa forma, a relação diplomática entre Brasil e Paraguai se iniciou em 1844 quando foi designado como encarregado de negócios brasileiro em Assunção, José Antonio Pimenta Bueno. E as representações diplomáticas brasileiras na Europa administraram e organizaram com os países europeus para que esses estabelecessem relações diplomáticas com o Paraguai, uma vez que esse país não possuía representantes na Europa.(DORATIOTO, 2012)

No decorrer da década 1840, os governos brasileiro e paraguaio viam no governador de Buenos Aires e ditador de fato da Confederação Argentina, Juan Manuel das Rosas, uma ameaça em comum. E buscaram se posicionarem contra esse inimigo em comum. (Rosas se recusava a reconhecer a independência paraguaia). Então, Paraguai e Brasil suspenderam, temporariamente, o assunto da definição de limites. Todavia, em 1852, Rosas foi derrubado por uma aliança militar entre as províncias de Entre Ríos, Corrientes e os governos uruguaio e brasileiro, só então, a Confederação Argentina reconheceu a independência paraguaia. Logo, ressurgiu a divergência quanto a definição de fronteiras entre os governos paraguaio e brasileiro, aquele buscou se basear em documentos coloniais para pleitear que o

rio Branco fosse o limite fronteiro e esse recorreu ao *uti possidetis facto*, defendendo que fosse o rio Apa. (DORATIOTO, 2012)

À vista disso, Carlos Antonio López, tentou condicionar a livre navegação das embarcações brasileiras no rio Paraguai à aceitação pelo Brasil do limite fronteiro no rio Branco. Entretanto, essa condição não foi bem aceita pelo Império, e usou-se inclusive da ameaça do uso da força pelo Império brasileiro. Como resultado, o governo paraguaio cedeu na livre navegação e os dois países assinaram em 1856 uma moratória de seis anos na definição das fronteiras. (DORATIOTO, 2012)

Quando a moratória de seis anos da definição das fronteiras estava por vencer, em 1862, importantes mudanças políticas estavam acontecendo nos países da região do Rio da Prata. No Brasil, os liberais ascenderam ao poder, após duas décadas de seu domínio pelo Partido Conservador. Na Argentina, um Estado centralizado ascendeu, como resultado da vitória de um projeto da elite de Buenos Aires. E no Paraguai, Carlos Antonio López morreu e foi sucedido por um de seus filhos, Francisco Solano López. Concomitantemente com essas mudanças, o contexto regional era complexo, tendo como cenário, a consolidação dos Estados Nacionais. (DORATIOTO, 2012)

Nesse sentido, destaca-se que a união entre o Império e a Argentina (mais o Uruguai) contra o Paraguai na Tríplice Aliança era um rompimento com uma das diretrizes da política brasileira para o Prata, a da contenção de Buenos Aires. Uma vez que essa conduta permaneceu nos planos de estratégia diplomática brasileira mesmo após a queda de Rosas, para evitar que ao sul pudesse ascender uma grande república sob a liderança de Buenos Aires (incorporando o Paraguai e Uruguai) comprometendo a integridade territorial brasileira tanto militarmente como a possibilidade de nacionalização dos rios Paraná e Paraguai. Com o intuito de promover a contenção, a diplomacia imperial procurava manter boas relações com o Paraguai e com os colorados no Uruguai, os quais também eram favoráveis à livre navegação. (DORATIOTO, 2012)

Todavia, Solano López tomou a decisão de em dezembro de 1864 invadir o Mato Grosso e em abril de 1865 fez o mesmo com Corrientes. Como resultado, Rio de Janeiro e Buenos Aires, aliaram-se contra ele. O Tratado da Tríplice Aliança, assinado em 1º de maio de 1865, em Buenos Aires, por Brasil, Argentina e Uruguai,

gerou uma aliança militar contra o Paraguai. Essa aliança também estabeleceu as condições para a assinatura de um só acordo de paz entre os aliados e o novo governo do Paraguai, uma vez que Solano López deveria sair do poder e do país. Arrematando, essa mesma aliança definiu as futuras fronteiras entre Paraguai, Brasil e Argentina. (DORATIOTO, 2012)

Entretanto, os termos do Tratado foram criticados pelos opositores do governo brasileiro, pois acreditavam que pouco sobraria de território ao Paraguai, uma vez que do Chaco ao Mato Grosso foi concedido à Argentina. Dessa forma, o Partido Conservador brasileiro temia que o então pequeno território paraguaio fosse anexado pela Argentina e que a livre navegação do rio Paraguai fosse ameaçada. Além da ampliação da fronteira entre Brasil e Argentina, o que facilitaria essa a atacar o Mato Grosso.

Dessa forma, durante os cinco anos de guerra, agravaram-se as desconfianças entre chefes militares e políticos brasileiros e argentinos. Nesse sentido, em 1868, o Partido Conservador no Brasil e Domingo Faustino na Argentina, ambos com objetivo de pôr fim o mais cedo possível à aliança entre as duas nações, assumiram o poder. O governo brasileiro buscava garantir o Paraguai como Estado Soberano, apesar de suas perdas materiais e despovoamento causados pela guerra, para que esse não fosse anexado pela Argentina. Já o governo argentino, receava que o Império visasse à planos expansionistas sobre o Paraguai. (DORATIOTO, 2012)

Em 1º de maio de 1870 a guerra teve fim, com a morte de Francisco Solano López. Entretanto, desde 1869 havia em Assunção, que estava ocupada por forças aliadas, um governo provisório instalado por iniciativa brasileira (após vencer a resistência de Sarmiento diante da ideia). Então de 1870 a 1876, a diplomacia do Império atuou para evitar que o Chaco fosse anexado pela Argentina, como determinava o Tratado da Tríplice Aliança, além de trabalhar para a contenção da influência argentina na política externa paraguaia. (DORATIOTO, 2012)

Nesse sentido, via-se o Paraguai como um protetorado do Império, e mantinha em Assunção uma Divisão de Exército. Em 1872, assinaram a paz em separado e isso de acordo com o Tratado de 1º de Maio era proibido, além de definirem como fronteira o rio Apa e também as questões de política interna

paraguaia sofriam interferência do Império. Apenas em 1876 foi assinado o acordo de paz entre Argentina e Paraguai, e a posse do Chaco foi submetida à arbitragem do presidente norte-americano Hayes, e esse decidiu por declarar a soberania paraguaia do território, o que agradou a diplomacia brasileira. (DORATIOTO, 2012)

Assim, definida a fronteira argentino-paraguaia e ratificado o Paraguai como Estado soberano, diminuiu-se a atenção da diplomacia brasileira para com o Paraguai. Entretanto, essa nova atitude do Império com o Paraguai não foi apenas resultado dos objetivos conquistados mas, também, da crise que o Estado Monárquico havia entrado, a qual causou sua queda em 1889. Apesar disso, o Paraguai seguiu sendo importante para a política externa brasileira e a influência argentina sobre eles ainda causava preocupação no Rio de Janeiro. Nessa lógica, no início da República brasileira o governo de Floriano Peixoto interveio na política interna paraguaia e apoiou o golpe de Estado de 1894. Inviabilizando então, a possível vitória de José Segundo Decoud a candidatura presidencial, pois esse era considerado pela diplomacia brasileira como favorável aos interesses argentinos. (DORATIOTO, 2012)

No entanto, o domínio do Partido Colorado estava em decadência, e também a capacidade brasileira de influenciar a situação paraguaia. Em 1904, a Revolução Liberal, a qual foi apoiada pela Argentina, tirou o Partido Colorado do poder e nos 40 anos seguintes, o Paraguai tornou-se uma espécie de periferia econômica da capital argentina.

Desde o final do século XIX, a Argentina gozava de forte posição econômica e militar, sendo até superior a do Brasil. Então, em 1902, José Maria Paranhos Júnior, o barão do Rio Branco, assumiu o Ministério das Relações Exteriores até sua morte em 1912. Após superar a instabilidade política e a crise financeira da primeira década republicana, o Brasil alcançou a estabilidade oligárquica (havia equacionado sua dívida externa e as finanças públicas eram beneficiadas pelo crescimento da exportação de produtos primários). (DORATIOTO, 2012)

Visando a recuperação da imagem e a influência externa brasileira, barão do Rio Branco inovou em estabelecer a diretriz de não intervenção nos assuntos internos de seus vizinhos, independente da posição de seus governos perante o Brasil. Dessa forma, pretendia contribuir com a estabilidade política dos países

sul-americanos (onde era comum levantes armados e golpes de Estado). (DORATIOTO, 2012)

Uma vez que entendia que instabilidade política poderia servir de justificativa para intervenção de grandes potências no continente. Em 1904 quando ocorreu a Revolução, Rio Branco instruiu o representante brasileiro em Assunção para apoiar as autoridades legalmente constituídas e adotar uma postura conciliatória.

A diplomacia brasileira se preocupava com interferências externas tomando como base os conflitos internos sofridos pela República brasileira, como a Revolta da Armada (1893), na qual houve interferência da Marinha norte-americana, mesmo que a favor de Floriano Peixoto. (DORATIOTO, 2012)

Diante disso, na guerra civil de 1911, a qual opôs as duas correntes do Partido Liberal (radicais e os cívicos) o governo brasileiro manteve o princípio do reconhecimento ao governo legal e de neutralidade nas questões internas paraguaias e a fim de não agravar a crise paraguaia, o governo argentino adotou o mesmo posicionamento brasileiro. Apesar dessa postura em comum com o governo argentino, a relação voltou a ser desconfortável, uma vez que a Argentina continuou a ter postura dominante no Paraguai. (DORATIOTO, 2012)

No entanto, na década de 1920, o Paraguai, de forma discreta para não provocar reação argentina, passou a estreitar suas relações com o Brasil e os Estados Unidos, pois os governantes paraguaios desse período eram todos liberais. A dependência paraguaia da Argentina não proporcionou melhora na economia desse e o país continuava imerso na estagnação econômica e na pobreza, dessa forma, foi um esforço dessa nova política para romper essa estagnação. (DORATIOTO, 2012)

Buscou-se então, maneiras para melhorar a situação paraguaia, e entenderam que era necessário acabar com isolamento físico entre Assunção e os centros econômicos de São Paulo e Rio de Janeiro. Desejou-se, nesse momento, a construção de uma ferrovia para fazer essas rotas e desviar do porto de Buenos Aires a quase total concentração de comércio exterior paraguaio, no entanto, não era viável nem politicamente tão pouco financeiramente a construção, uma vez que o comércio entre Brasil e Paraguai ainda não tinha um fluxo muito intenso. (DORATIOTO, 2012)

Saindo novamente do foco do governo brasileiro, que teve sua República Oligárquica deposta em 1930 e o novo governo de Getúlio Vargas priorizando as questões internas, o Paraguai, nesse período, lutou contra a Bolívia na guerra em defesa do Chaco e contou, secretamente, com o apoio militar da Argentina. Enquanto que o Brasil se manteve neutro, mas manteve relações amistosas com o presidente paraguaio Eusebio Ayala e atuou com firmeza para alcançar o cessar fogo em 1935 e também articulou para o sucesso nas negociações de paz que foram realizadas em Buenos Aires no ano seguinte.

Em 1936 o presidente paraguaio foi deposto e foi prejudicada a tentativa de aproximação entre Brasil e Paraguai, no entanto, já em 1939, com a ascensão à presidência do general José Félix Estigarribia (foi embaixador paraguaio nos Estados Unidos e ex comandante das forças paraguaias na Guerra do Chaco), a aproximação entre os dois países foi retomada. E o governo norte americano prometeu ao então presidente, um empréstimo para a construção de uma rodovia que ligasse Assunção ao Brasil. (DORATIOTO, 2012)

Então em 1939, no Rio de Janeiro a caminho do Paraguai, Estigarribia reuniu-se com Vargas e acordaram em estreitar a relação entre os dois governos. Um ano após o encontro, Estigarribia morreu em um acidente aéreo e em seu lugar assumiu o general Higinio Morínigo, o qual impôs uma ditadura ao país e estreitou ainda mais os laços com o Brasil. Essa aproximação entre o Paraguai e o Brasil foi visto com bons olhos pelos Estados Unidos, pois na Argentina nesse período havia uma forte influência nazista. (DORATIOTO, 2012)

Em 1941, no Rio de Janeiro, os chanceleres do Brasil e do Paraguai assinaram dez acordos que sinalizaram uma concreta aproximação entre os dois países. Um deles foi a cessão, no porto de Santos, de um depósito franco para o comércio paraguaio. (DORATIOTO, 2012)

Nessa época, Getúlio Vargas fez a primeira visita de um chefe de Estado brasileiro no Paraguai. E em 1943, a dívida de guerra paraguaia para com o Brasil, resultado do conflito do século XIX e estabelecida no Tratado de Paz de 1872, foi cancelada pelo governo brasileiro. (DORATIOTO, 2012)

Com a redemocratização brasileira em 1946, as relações com o Paraguai foram enfraquecidas. Na Revolução de 1948, na qual liberais, comunistas e parte

significativa do exército pediam o fim do regime ditatorial, Morínigo recebeu apoio da Argentina, governada por Perón, para enfrentar e vencer revolução. Enquanto o Brasil buscou um cessar fogo o qual caso fosse bem sucedido, enfraqueceria o poder de Morínigo. Nesse sentido, apesar desse distanciamento, programas de cooperação cultural, militar e de comunicações, que estavam em vigor há poucos anos, seguiram sem serem comprometidos. (DORATIOTO, 2012)

Em junho de 1948, Morínigo foi deposto e apenas em setembro de 1949, passando por um período de instabilidade, o Paraguai teve como presidente Federico Cháves até 1954. A presença política e comercial brasileira eram inferiores a da Argentina, a qual em 1953 teve seu período de maior influência no Paraguai, através de um acordo de união aduaneira entre os dois países. Como resultado desse acordo, a economia paraguaia, na prática, tornou-se uma extensão da economia Argentina. Entretanto, Cháves também buscou aproximação com o Brasil, e em abril de 1954 propôs a construção de uma rodovia para conectar Foz do Iguaçu a Coronel Oviedo. Para tratar das questões dessa construção, estava marcado uma reunião a ser realizada em 21 ou 28 de maio entre Cháves e Vargas, mas em 4 de maio, Cháves foi deposto por um golpe militar liderado pelo general Alfredo Stroessner. (DORATIOTO, 2012)

O governo de Stroessner foi longo - 1954 a 1989 - e nesse período, a relação entre o Paraguai e o Brasil foi intensa tanto nos governos democráticos quanto nos ditatoriais brasileiros. Esse bom relacionamento foi uma demonstração da agenda de política externa brasileira com o Paraguai, sempre com o intuito de liberá-los da dependência geopolítica da Argentina e contribuir para sua estabilidade política. (DORATIOTO, 2012)

Em 1965, a Ponte da Amizade, a qual liga a cidade de Ciudad del este à Foz do Iguaçu, foi inaugurada e em 1969, a rodovia entre Foz do Iguaçu e o porto de Paranaguá foi asfaltada, gerando ao Paraguai uma liberdade em seu comércio exterior, livrando-o de sua histórica dependência da saída pelo Rio do Prata, em Buenos Aires. A divergência entre Brasil e Paraguai a respeito da linha exata da fronteira foi solucionada com a assinatura, em 1966, da Ata das Cataratas, o qual viabilizou o aproveitamento pelos dois países do potencial hidrelétrico no rio Paraná (desde o Salto Grande de Sete Quedas até a foz do rio Iguaçu), o que tornou

possível a construção da usina binacional de Itaipu, através do Tratado assinado em 1973. (DORATIOTO, 2012)

A obra da usina foi resultado de duras negociações bilaterais e intensa articulação política. O Paraguai não contribuiu financeiramente com a construção, apesar de sofrer um impacto positivo em sua economia. O país obteve uma injeção líquida de recursos financeiros externos, os quais resultaram dos sete anos de obra (1975-1982), na mais que triplicação da renda per capita paraguaia (proveniente da obra: gastos com contratação de mão-de-obra paraguaia, material de construção, parceria com empresas paraguaias, etc.). Em decorrência desses fatores, Stroessner se fortaleceu no poder. (DORATIOTO, 2012)

Foi nesse período então que instalaram-se no Paraguai instituições bancárias brasileiras e que se ascendeu a demanda por manufaturados e alimentos industrializados do Brasil. Já no campo, o baixo preço da terra no Alto Paraná atraiu pequenos e médios proprietários brasileiros a se instalarem no campo paraguaio. Na década de 1980, na Argentina, Brasil e Uruguai houveram as redemocratizações, enquanto que no Paraguai continuou a ditadura de Stroessner. Entretanto, o então governo de José Sarney manteve, devidos a seus grandes interesses, uma relação amistosa com o país vizinho. Enquanto que o presidente da Argentina, Alfonsín, distanciou-se da ditadura paraguaia. (DORATIOTO, 2012)

Encontraram-se em outubro de 1985 e novamente em 1987, Sarney e Stroessner para eventos relacionados às operações das turbinas da hidrelétrica de Itaipu. Na ocasião de um desses encontros, Sarney fez comentários em favor da democracia, e como resposta, Stroessner disse que seu país era uma democracia sólida e comprovava-se isso através de análise dos altíssimos níveis de apoio popular. Entretanto, as eleições paraguaias eram fraudadas e desorganizadas, sem liberdade e nem manifestação política. (DORATIOTO, 2012)

Apesar da tolerância da política externa brasileira, o governo de Stroessner isolou-se no plano internacional e deixou de contar com a rivalidade entre Brasil e Argentina a seu favor, uma vez que esses dois superaram esse antagonismo e passaram a trabalhar no processo de integração econômica e de cooperação política. (DORATIOTO, 2012)

Em fevereiro de 1989, através de um golpe militar palaciano liderado pelo

general Andrés Rodríguez, Stroessner foi deposto, e eleições competitivas foram convocadas para o dia 1º de maio. Nessa eleição, André Rodríguez foi eleito presidente e permaneceu no cargo até agosto de 1993. Diante dessa nova realidade democrática, o Paraguai tornou-se parte do processo de integração regional, e em 26 de março de 1991, assinou junto com Argentina, Brasil e Uruguai, o tratado constituindo o Mercado Comum do Sul (Mercosul) o qual visava a integração econômica entre seus membros e também desdobramentos de cooperação nos aspectos político e cultural.

Em 1993, venceu as eleições no Paraguai, Juan Carlos Wasmosy, e esse assinou com o Brasil, 1995, um novo Anexo ao Tratado de Itaipu, com o intuito de instalar uma cogestão administrativa plena da empresa. E em 1997, foi assinado um tratado a respeito do pagamento da dívida contraída para a construção da hidrelétrica (instituições brasileiras são avalistas dessa obra), e então o Paraguai deverá pagar essa dívida até 2023. (DORATIOTO, 2012)

Em abril de 1996, o então presidente brasileiro Fernando Henrique Cardoso, articulou fortemente para a manutenção da democracia no Paraguai, uma vez que o comandante do Exército, Lino Oviedo, tentava depor o presidente Wasmosy. Na ocasião, o presidente paraguaio, pilotando seu próprio avião, viajou secretamente até Brasília no início da noite e retornou a Assunção de madrugada. No encontro com Fernando Henrique Cardoso, Wasmosy obteve a garantia do apoio brasileiro para manutenção da ordem democrática do Paraguai. Na volta para Assunção, o presidente demitiu seu comandante do exército e esse tentou derrubá-lo, mas foi contido por uma ação liderada pelo embaixador brasileiro em Assunção juntamente com os países do Mercosul e os Estados Unidos.(DORATIOTO, 2012)

Como resultado dessa tentativa de golpe, em 1998, visando à democracia no Mercosul, foi assinado o Protocolo de Ushuaia, estabelecendo que a vigência de instituições democráticas é fundamental para a manutenção do bloco. (DORATIOTO, 2012)

No ano de 1999, houve no Paraguai um levante popular contra o presidente Cubas Grau, e novamente com uma postura pró democracia paraguaia, Fernando Henrique Cardoso se comunicou com Cubas Graus e o orientou a renunciar, garantindo a esse asilo político no Brasil. Ao mesmo tempo, a diplomacia brasileira

apoiou a posse do sucessor constitucional, o presidente do Senado Luiz González Macchi e esse acabou assumindo e enfrentando, poucos meses depois, um levante militar e recebeu apoio do Brasil e do Mercosul para a manutenção da democracia. (DORATIOTO, 2012)

De 2003 a 2011, a Presidência da República brasileira foi ocupada por Luiz Inácio Lula da Silva, e esse manteve com González Macchi, Nicanor Duarte Frutos (2003-2008) e Fernando Lugo (2008-2012). Nesse período, Lula foi recebido no Paraguai por seis vezes e recebeu dez visitas oficiais de representantes paraguaios. Observa-se através desses diversos encontros, a forte aproximação bilateral entre os dois países, justificando-se pelo Brasil ser o maior parceiro comercial do Paraguai, pela importância de Itaipu para ambos e pela numerosa presença no Paraguai de brasileiros - “brasiguaios” - concomitantemente, pela presença de empresas brasileiras também instaladas no território paraguaio. No período Lula, foi decidida a construção da segunda ponte sobre o rio Paraná, uma vez que a Ponte da Amizade já não dá conta do intenso fluxo bilateral. (DORATIOTO, 2012)

A construção da segunda ponte teve início em maio de 2019, com o lançamento da pedra fundamental pelo presidente brasileiro Jair Bolsonaro e Mario Abdo Benítez, e o prazo para o término da obra é em 2022².

Ainda no governo Lula, um importante acontecimento foi a aceitação de atender demandas paraguaias sobre o aumento do valor recebido pela venda ao Brasil da parte da energia gerada por Itaipu, a qual é destinada ao Paraguai, entretanto, esse não tem o poder de consumação total. Em 2008, elegeu-se no Paraguai o candidato de esquerda e ex-bispo católico Fernando Lugo, encerrando mais de cinco décadas de domínio do poder pelo Partido Colorado. (DORATIOTO, 2012)

Lugo, já em sua campanha eleitoral, questionava os tratados bilaterais com Brasil (hidrelétrica de Itaipu) e Argentina (hidrelétrica Yaciretá), apresentando-os como injusto ao Paraguai. Entretanto, seu mandato foi polêmico e frustrou seu eleitores pelo não cumprimento de suas promessas e por um escândalo envolvendo a possível paternidade de Lugo enquanto bispo. Diante disso, a atitude de Lugo foi a

2

<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/20371-lancamento-da-pedra-fundamental-da-segunda-ponte-sobre-o-rio-parana-foz-do-iguacu-10-de-maio-de-2019>

de radicalizar seu discurso e colocar o Paraguai como vítima de exploração em Itaipu e tentou se apresentar como protetor da soberania paraguaia. (DORATIOTO, 2012)

Para o Paraguai, a Itaipu é uma fonte de desenvolvimento nacional e de ganhos, tanto político quanto pessoais. Aumentando os ganhos com a Itaipu, Lugo poderia financiar suas promessas de campanha e recuperar sua popularidade. Até então, o governo brasileiro se recusava a renegociar o Tratado de Itaipu, argumentando que o documento tinha perfeito respaldo jurídico diante do Direito Internacional. Entretanto, apesar de o Itamaraty julgar improcedente e prejudicial ao Brasil e encarecer o preço da energia elétrica para o consumidor brasileiro, Lula, seguindo sua política de apoio aos governos vizinhos considerados progressistas, em julho de 2009, após a cúpula do Mercosul em Assunção, aceitou triplicar o pagamento ao Paraguai da cessão de energia e construir uma linha de transmissão de energia de 500 Kv entre Itaipu e Assunção, custando US\$550 milhões (WURMEISTER, 2013), US\$100 milhões a mais do que o previsto no início das obras, valor esse custeado integralmente pelo Brasil. (DORATIOTO, 2012)

Em junho de 2012, Lugo foi destituído pelo Senado e em resposta, a diplomacia brasileira, liderada pela presidente Dilma Rousseff,, juntamente com Argentina e apoio da Venezuela, ambos os países com governos aliados ideologicamente, suspenderam o Paraguai do Mercosul, por supostamente, estarem rompendo com a ordem democrática, apesar de a destituição ter ocorrido na forma prevista pela Constituição paraguaia e assumido o vice-presidente Federico Franco. Nesse contexto, utilizou-se da suspensão paraguaia para incorporar no Mercosul a Venezuela, sendo este reprovado pelo Paraguai, onde a oposição a Lugo dentro do Senado bloqueou a votação do pedido a ingresso feito pela Venezuela.

Apesar de manter as atividades bilaterais de cooperação, o Brasil congelou as relações com o novo governo de Franco. Só foram normalizadas as relações diplomáticas com a eleição à Presidência, em agosto de 2013, do colorado Horácio Cartes, a partir de então, intensificou-se a cooperação entre os dois países e em outubro de 2013 foi inaugurada a linha de transmissão de energia de Itaipu à subestação de Villa Hayes (próxima a Assunção).

A relação entre Brasil e Paraguai é histórica, extensa e conectada. Há, entre

os dois países, vínculos comerciais: a Itaipu, empresas brasileiras instaladas no Paraguai e o comércio bilateral intenso. E também vínculo político e de segurança: além da Itaipu que também sofre influência de decisões políticas de ambos os governos, há leis paraguaias de proteção ao indivíduo aplicadas aos cidadãos brasileiros que trabalham no campo paraguaio, leis que favorecem o industrial brasileiro que leva sua fábrica para o país vizinho e não podendo ser ignorado, combate concomitante entre Brasil e Paraguai, ao tráfico de armas e drogas.

2.1.1. Contexto Político E Produtivo Entre Brasil E Paraguai Na Contemporaneidade

A relação política entre Brasil e Paraguai na maior parte da história foi diplomática e visava a cooperação, com a construção da Itaipu o vínculo entre os dois países aumentou, assim como o contexto histórico demonstra. Nesse sentido, em 2008, o candidato de esquerda Fernando Lugo foi eleito pelo partido *Alianza Patriótica para el Cambio*, encerrando um período de mais de quase seis décadas de domínio do poder pelo Partido Colorado³.

Fernando Lugo, no decorrer de sua campanha, demonstrou o interesse de recuperar a soberania hidrelétrica paraguaia, porque acreditava que os tratados nas represas hidrelétricas binacionais da Argentina (Yaciretá) e do Brasil (Itaipu), eram injustos com o Paraguai. O governo de Lugo foi marcado por polêmicas e não cumprimento de promessas ao povo paraguaio. À vista disso, Lugo buscou na radicalização do discurso colocando o Paraguai como vítima dos acordos bilaterais para tentar reconstruir sua imagem frente a população. Ao mesmo tempo em que a hidrelétrica de Itaipu aproximou Brasil e Paraguai, também desencadeou alguns conflitos na relação. Nesse sentido, o Brasil busca atender as reivindicações paraguaias, com o intuito de garantir seus interesses na região.

A Itaipu, para o Paraguai, representa uma importante fonte de desenvolvimento nacional e gera ganhos políticos e pessoais ao governo e aos homens públicos. Para o governo Lugo, aumentar os ganhos com a Itaipu, serviria para financiar parte de suas promessas eleitorais, além de recuperar sua

³Desde 1948 o partido Colorado estava no poder. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/04/23/O-que-%C3%A9-o-Partido-Colorado.-E-por-que-ele-%C3%A9-hegem%C3%B4nico-no-Paraguai>. Acesso 06 de novembro de 2019.

popularidade, porque a ampliação de ganhos representaria uma vitória sobre o Brasil. Para isso, seria necessário uma renegociação do Tratado de Itaipu, e até então, a diplomacia brasileira não aceitava, pois argumentavam que não se justificaria o aumento, uma vez que o documento se tratava de ato jurídico perfeito diante do Direito Internacional (DORATIOTO, 2015). De acordo com o Itamaraty, atender essa reclamação do governo paraguaio, seria prejudicial ao Brasil, tanto em termos políticos como econômicos.

Atualmente, o Brasil paga cerca de US\$ 120 milhões ao Paraguai por uma parcela da eletricidade a que o país tem direito, mas não utiliza. Segundo o acordo firmado neste sábado, o Brasil passará a pagar cerca de US\$ 360 milhões por essa energia. (PEIXOTO, 2009).

Apesar disso, Luiz Inácio Lula da Silva, diante de sua política de apoiar governos definidos como progressistas na região, aceitou aumentar a transferência de recursos de Itaipu após a Cúpula do Mercosul em Assunção, em 2009. Além disso, se comprometeu com a construção de uma linha de transmissão de energia de 500 kv de Itaipu até Assunção, custeada pelo governo brasileiro no valor final de 550 milhões de dólares, a qual foi inaugurada por Dilma Rousseff em outubro de 2013 (WURMEISTER, 2013).

Depois de dez meses de negociação, Brasil e Paraguai divulgaram neste sábado uma declaração de intenções sobre a usina de Itaipu. O Brasil aceitou pagar mais pela energia paraguaia, o que deve gerar ao país um custo adicional de US\$ 240 milhões por ano. (PEIXOTO, 2009).

No entanto, em 22 de junho de 2012, Fernando Lugo foi destituído da Presidência pelo Senado, foram 39 votos pela condenação, 2 ausentes e 4 senadores que foram contra a destituição o motivo do impeachment seria o “mau desempenho” de suas funções. Entre os motivos, foi o conflito agrário sangrento em Curuguaty, no qual 17 pessoas morreram no dia 15 de junho de 2012⁴. Como resposta, o governo brasileiro juntamente com o argentino, decidiram por suspender o Paraguai do Mercosul, por esse ter, segundo as diplomacias brasileira e argentina, rompido com a ordem democrática.

No encerramento da 43ª cúpula do Mercosul, a presidente da Argentina, Cristina Kirchner, anunciou a decisão do bloco em suspender o Paraguai até que sejam realizadas novas eleições presidenciais democráticas no país. A

⁴ Disponível em:

<<https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2012/06/22/entenda-a-criese-que-levou-a-destituicao-do-presidente-lugo-no-paraguai.htm>> Acesso em: 07 de novembro de 2019.

decisão ocorreu porque os integrantes do mercado comum sul-americano consideraram a destituição de Fernando Lugo na última semana uma ruptura da ordem democrática. Além disso, com o Paraguai suspenso, a Venezuela será incorporada como membro pleno do bloco a partir de 31 de julho deste ano, em cerimônia a ser realizada no Rio de Janeiro. Paraguai é suspenso do Mercosul e Venezuela vira membro-pleno. **Carta Capital**, 29 de junho de 2012. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/mundo/paraguai-e-suspenso-do-mercosul-e-venezuela-vira-membro-pleno/>. Acesso em: 07 de novembro de 2019.

A destituição de Lugo ocorreu segundo à Constituição paraguaia, e em seu lugar, tomou posse o vice-presidente Federico Franco. Apesar de não terem ocorrido a suspensão das práticas democráticas no país, Brasil e Argentina aproveitaram o momento para incorporarem a Venezuela ao bloco, uma vez que o senado paraguaio era o único que não aprovava o ingresso venezuelano. “Venezuela, Bolívia e Equador já anunciaram que não reconhecem Franco como presidente. Chile e Argentina também criticaram o processo” (ARRAIS, 2019)

Durante o governo de Federico Franco as relações políticas com o Brasil ficaram estremecidas, mas manteve-se as atividades bilaterais de cooperação. Em 2013, Horácio Cartes, pelo partido Colorado, assumiu a Presidência e as relações diplomáticas foram normalizadas. A partir disso, os acordos comuns foram aprofundados, em outubro desse ano foi inaugurada a linha de transmissão de energia de Itaipu à subestação de Villa Hayes e no final de 2014 o ministro dos Transportes do Brasil assinou a ordem de serviço para construção da segunda ponte sobre o rio Paraguai, entre as cidades de Foz do Iguaçu e Presidente Franco, entretanto, apenas em 7 de agosto de 2019, com uma previsão de três anos até o término. O investimento total estima-se que será de R\$463 milhões⁵.

Em julho de 2019, Jair Bolsonaro considerava cancelar a ata diplomática assinada pelo Brasil e o Paraguai para o governo desse pagar mais pela energia da hidrelétrica binacional de Itaipu, o que causaria ao Paraguai um aumento de ao menos US\$ 200 milhões anuais, essa ata foi assinada em maio deste ano e causou uma grave crise política, levando a uma ameaça de impeachment do presidente Benítez (MAIA, 2019).

O cancelamento da ata conseguiu frear no Congresso do Paraguai, ao

⁵ Dados disponíveis em:

<<https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2019/08/07/consorcio-inicia-construcao-da-segunda-ponte-entre-o-brasil-e-o-paraguai.ghtml>> Acesso: 11 de novembro de 2019.

menos momentaneamente, a tentativa de aprovar um pedido de impeachment do presidente Mario Abdo e do seu vice, Hugo Velázquez, acusados pela oposição de traição à pátria. O opositor Partido Liberal, que na quarta-feira anunciara a decisão de iniciar o processo de impeachment, perdeu os votos necessários para afastar o chefe de Estado, embora seu líder, Efraín Alegre, continue dizendo que manterá a proposta (FIGUEIREDO; ALVES, 2019).

Sendo assim, dia 01 de agosto deste ano, o Paraguai cancelou essa ata diplomática, essa decisão foi comunicada formalmente ao embaixador brasileiro e Assunção, Carlos Simas Magalhães, e o cancelamento foi aceito pelo Brasil, uma vez que o possível impeachment poderia ferir as normas democráticas do Mercosul, e talvez ocasionar a suspensão do Paraguai do bloco.

2.1.2 O Aprofundamento Da Relação Produtiva Entre Brasil E Paraguai

O processo de industrialização paraguaia tem sido registrado nesses últimos anos, e a participação de empresas de capital brasileiro é uma característica desse processo, aprofundando e tornando mais complexa os vínculos entre os dois países.

Desde os anos de 1970, de acordo com o artigo de CERQUEIRA (2016), a economia do Paraguai se desenvolveu sob bases de um modelo econômico baseado em três pilares. São eles: i) a exportação de commodities agrícolas; ii) a venda de energia elétrica para os países vizinhos (Brasil e Argentina); e iii) o comércio de reexportação ou de triangulação. Essas bases foram construídas ao mesmo tempo em que o general Alfredo Stroessner governava o Paraguai e o Brasil vivia a Ditadura Militar. A construção da Ponte da Amizade (1959-1965) e a assinatura do Tratado de Itaipu (1973), conectaram e facilitaram a comunicação entre esses dois países, além de propiciar ao Paraguai uma independência do porto de Buenos Aires, uma vez que a ligação com o Brasil foi facilitada.

A relação de proximidade entre o Paraguai e o Brasil influenciou na lógica do modelo de desenvolvimento paraguaio, especializando o perfil agroexportador. Na zona de fronteira, os “brasiguaios” expandiram a agricultura empresarial da soja, ampliando a escala e a mecanização da agricultura, que era tradicionalmente, de subsistência.

No decorrer da década de 1980, os migrantes brasileiros no Paraguai, fizeram com que a população rural fosse deslocada para os centros urbanos que ainda

estava se desenvolvendo. O Paraguai tem a mais alta concentração fundiária do mundo (índice de Gini 0,93) e de acordo com CERQUEIRA (2016), é um fator que intensifica a exclusão e os conflitos sociais no Paraguai, uma vez que a terra para o paraguaio é a principal fonte de crescimento e poder político.

O Brasil é o principal mercado de destino das exportações agrícolas paraguaia, primeiro com o algodão e posteriormente a partir de 1980, com a expansão da soja, aumentaram as exportações. Além de as importações paraguayas também terem crescido nesse período. Até um período dos anos de 1990, a maior parte das importações paraguayas eram de bens de consumo, os quais eram reexportados para o Brasil e pouco para a Argentina, essas importações eram do Leste da Ásia e dos Estados Unidos, com alto índice de irregularidades (CERQUEIRA, 2016).

Além do favor de migração e expansão da agricultura e aumento das exportações, a Itaipu também levou ao Paraguai um ingresso de capitais inédito, causando um processo de industrialização vinculada ao aumento do gasto público. Entretanto, nos anos finais da ditadura stronista, o crescimento da triangulação comercial, intimidou o desenvolvimento das empresas que estavam nascendo. Não houve com a construção da Itaipu uma amplificação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, o que poderia ter impulsionado a industrialização. O que ocorreu foi o impulsionamento no sentido de ser o maior exportador de energia hidroelétrica do mundo, enquanto sua matriz energética de consumo é de 48% proveniente de biomassa, 37% de petróleo importado e 15% de energia elétrica⁶ (CERQUEIRA, 2016).

Stroessner propiciou a abertura ao Brasil, no entanto, os resultados demonstraram que não houve uma estratégia direcionada ao desenvolvimento econômico, uma vez que se aprofundou a “institucionalização”, porque as rendas geradas pela triangulação comercial, foram acumuladas pelo sistema clientelista monopolístico que imperava no Paraguai autoritário. De acordo com CERQUEIRA (2016), “a depredação do Estado, base de sustentação do regime ditatorial, não permitiu a promoção de iniciativas de industrialização por substituição de

⁶ CÉSAR, G. R. C.; ARCE, L. La renegociación de Itaipu: una nueva oportunidad para el Paraguay. Meridiano, Brasília, v. 47, n. 110, p. 19-21, 2009

importações (ISI), como na maior parte dos países da região”. O resultado dessa não industrialização foi o baixo desenvolvimento da estrutura produtiva, mas também não fez com que o Paraguai tivesse um grande endividamento externo.

Segundo CERQUEIRA (2016), há pouco tempo que a maior parte da população passou a viver em zonas urbanas, e algumas dessas cidades seguem com uma dinâmica das regiões rurais. Como resultado da intensificação precária do processo de urbanização, ao redor de zonas metropolitanas de Assunção e *Ciudad del Este*, vem se formando cinturões de pobreza. O modelo econômico adotado, havia aberto, na prática, as fronteiras paraguaias aos fluxos de mercadorias (legais e ilegais), capital e também de pessoas provenientes de outros países do Mercosul (inclusive antes da criação do bloco).

O Paraguai possui um dos mais baixos níveis de capital humano e infraestrutura da América Latina, não possui uma política industrial e suas cargas tributárias são as mais baixas e regressivas do mundo, além de alta evasão fiscal⁷, também tem uma elevada taxa de subemprego e reduzida cobertura social. Além da concentração do crescimento econômico estar no segmento agroexportador e na economia informal.

O redirecionamento externo do modelo econômico paraguaio foi reestruturado, a partir de um estudo com o governo japonês, que estabeleceu três linhas de ação de ordem institucional. São elas: a) Criação, em 2004, da Rede de Investimentos e Exportações (Rediex), essa abriu canais para a interação institucionalizada entre o setor público e a iniciativa privada, através de fóruns de competitividade setorial, o que resulta na fomentação da formação de cadeias industriais e clusters⁸. Além da implementação da janela única de exportação, que facilita o processo; b) A diversificação das exportações. Através de incentivos fiscais como a lei de promoção de investimentos (Lei no 60/1990), Lei de Maquila, regime de matérias-primas, regime automotivo nacional e Zonas Francas, promoveu-se o nascimento de empresas exportadoras, pois há a exoneração de impostos internos,

⁷ OCDE – Organización para la cooperación y desarrollo económico. Estadísticas tributarias en América Latina: 1990-2012. Paris: OCDE, 2014.

⁸ É uma concentração de empresas que se comunicam por possuírem características semelhantes e coabitarem no mesmo local. Elas colaboram entre si e, assim, tornam-se mais eficientes. Este conceito foi popularizado pelo economista Michel E. Porter. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Cluster_industrial. Acesso em: 12 de novembro de 2019.

Impostos de Renda, Imposto sobre Valor Agregado e também redução de tarifas aduaneiras.

No âmbito do Mercosul, as medidas negociadas com o Paraguai permitiram a ele usufruir de uma ampla lista de exceções à tarifa externa comum (TEC), o que reduz o custo de importação de bens de capital, insumos e matérias-primas para o setor produtivo (CERQUEIRA, 2016).

Durante o período de 2006 e 2007 Brasil e Paraguai assinaram dezenas de acordos de cooperação técnica para o desenvolvimento. Um deles é o Memorando de Entendimento para a Promoção do Comércio e dos Investimentos entre Paraguai e Brasil, o qual estabelece a vigência bilateral do Programa de Substituição Competitiva de Importações (PSCI).

2.1.3 Memorando De Entendimento Para A Promoção Do Comércio E Do Investimento Entre O Governo Do Brasil E O Governo Do Paraguai

O Memorando de Entendimento para a Promoção do Comércio e dos Investimentos entre Paraguai e Brasil, estabelece a vigência bilateral do Programa de Substituição Competitiva de Importações (PSCI). Esse entendimento determina a difusão de oportunidades de investimento no Paraguai pelos empresários brasileiros.

Esse memorando foi firmado em Assunção, em 21 de maio de 2007, e descreve o desejo de incrementar e equilibrar as relações de comércio e fomentar novos investimentos, visando ao fortalecimento das relações entre os países da América do Sul, em especial do MERCOSUL. O documento expressa a intenção da promoção do comércio e do investimento a favor do desenvolvimento dos países e a melhora dos níveis de bem-estar de seus cidadãos. Reconhece-se as assimetrias existentes nas relações comerciais de ambos e afirma a importância de um ambiente favorável ao comércio e ao investimento, especialmente às exportações paraguaias e aos investimentos brasileiros no Paraguai.

Tabela 1: Objetivos e Cooperação na Promoção e Desenvolvimento das Relações de Comércio

Objetivos	Cooperação na Promoção e Desenvolvimento das Relações de Comércio
<p>a) fomentar o crescimento do fluxo bilateral de comércio, buscando o equilíbrio no valor e na diversificação das trocas comerciais entre as Partes, tendo presente o interesse brasileiro em favorecer o incremento das compras de produtos paraguaios, no âmbito do Programa Brasileiro de Substituição Competitiva de Importações;</p>	<p>a) promoção e organização de encontros e outras atividades complementares que ampliem as relações de comércio e investimento entre seus respectivos setores empresariais;</p>
<p>b) promover investimentos nas economias das Partes, especialmente em território paraguaio, facilitando as condições para sua concretização;</p>	<p>b) apoio técnico e operacional à organização de missões empresariais importadoras e exportadoras entre as Partes, a partir de estudos de inteligência comercial, que definirão setores e produtos passíveis de incremento imediato na corrente de comércio;</p>
<p>c) desenvolver, em forma conjunta e expedita, um plano para a execução de projetos e ações específicas que conduzam ao aprofundamento dos vínculos entre os agentes econômicos das Partes.</p>	<p>c) gestões junto a instituições dos setores público e privado, organismos financeiros internacionais e entidades empresariais com interesses na área de comércio exterior, a fim de fomentar atividades de promoção comercial e investimento, tais como: capacitação e assistência técnica, seminários, simpósios, feiras e exposições comerciais e industriais, missões comerciais, visitas e estudos de mercado;</p>
	<p>d) intercâmbio de informações e provimento de assistência técnica ao Paraguai nos seguintes temas: políticas comerciais; quadro</p>

	institucional vigente para a execução de políticas comerciais e setoriais; sistemas de transporte e canais de comercialização nacionais, regionais e internacionais; quadro jurídico vigente para o tratamento dos investimentos estrangeiros; oferta e demanda bilaterais, regionais e mundiais de seus produtos de exportação e qualquer outro tema que as Partes considerem oportuno;
	e) estímulo aos setores privados de ambos os países no sentido da geração de projetos de investimento, particularmente no Paraguai, que permitam dinamizar os fluxos de comércio;
	f) promoção de projetos que visem à complementação e à integração industrial, comercial e tecnológica com vistas a aperfeiçoar o aproveitamento dos recursos disponíveis entre as Partes, tendo em conta a conveniência de se apoiar a melhoria da produtividade e da competitividade do Paraguai.

Fonte: Elaboração própria a partir do documento “O Memorando de Entendimento para a Promoção do Comércio e dos Investimentos entre Paraguai e Brasil”.

Ao se analisar a tabela, conclui-se que o objetivo do documento é que as trocas comerciais entre Brasil e Paraguai sejam maiores, o que impulsionará o incremento dos investimentos entre ambas as partes, mas especialmente no Paraguai pelos brasileiros, através do Programa Brasileiro de Substituição de Importações, e como resultado, espera-se a intensificação da relação entre ambos os países.

Além disso, este documento visa ao aprofundamento das relações comerciais através de encontros, em eventos, feiras, simpósios, exposições comerciais e industriais que são promovidos para gerar o *networking* e assim, intensificar as relações comerciais e aumentar os investimentos. Nesse sentido, o documento menciona que estudos comerciais devem ser realizados através de apoio técnico para

identificar produtos e setores empresariais que podem aderir ao sistema de maquila paraguaio.

Ademais, o Brasil deve oferecer assistência técnica ao Paraguai visando ao ensino de práticas de execução de política comercial e também logística industrial. Além de estudos para identificar ofertas e demandas de seus produtos direcionados à exportação. Espera-se também que projetos sejam desenvolvidos com o objetivo de complementação e integração industrial, comercial e tecnológica para o Paraguai.

Tabela 2: Promoção de Investimentos e Promoção e Desenvolvimento da Oferta Exportável

Promoção de Investimentos	Promoção e Desenvolvimento da Oferta Exportável
a) o Governo paraguaio prestará ao Governo brasileiro informações sobre oportunidades concretas a esse respeito e coadjuvará na sua difusão entre os empresários brasileiros ou de terceiros países;	a) estimular o crescimento e a diversificação das exportações de produtos paraguaios no mercado brasileiro, no âmbito do Programa de Substituição Competitiva de Importações do Brasil;
b) as Partes examinarão as possibilidades de alianças entre investidores em setores econômicos específicos, tendo em conta lista indicativa de projetos de investimentos apresentada pelo Paraguai;	b) motivar o interesse de empresas brasileiras em programas de investimento no Paraguai e no aproveitamento das vantagens de acesso preferencial a terceiros mercados;
c) as Partes estudarão e procurarão identificar novos instrumentos e fontes de financiamento disponíveis, nacionais e internacionais, que contribuam para o aumento dos investimentos no território de cada Parte;	c) estimular fluxos de comércio e investimentos nas regiões fronteiriças de ambas as Partes, com vistas a favorecer a conformação de áreas de produção integrada, destinadas a suprir os respectivos mercados internos e os mercados de terceiros países;
d) as Partes darão ampla divulgação à legislação ou às disposições que, direta ou	d) buscar fontes de financiamento junto a instituições dos setores público e privado e a

indiretamente, estimulem investimentos estrangeiros, incluindo, entre outros, regimes cambiais e de caráter fiscal;	organismos internacionais, a fim de prestar apoio técnico às micro, pequenas e médias empresas paraguaias, com o intuito de elevá-las à condição de empresas exportadoras para o mercado brasileiro;
e) as Partes examinarão novas alternativas de investimentos, tendo em vista o comportamento e as tendências dos investimentos estrangeiros diretos (IED) no mercado internacional e no território de cada Parte.	e) promover a cooperação para transferir ao Paraguai conhecimentos e práticas na área de promoção comercial, para capacitar as empresas paraguaias, particularmente as micro e pequenas, em matéria de produtividade e competitividade.

Fonte: Elaboração própria a partir do documento “O Memorando de Entendimento para a Promoção do Comércio e dos Investimentos entre Paraguai e Brasil”.

Em relação a promoção de investimento, as partes estudarão a possibilidade de aliança entre investidores de setores econômicos específicos, a partir de uma lista de projetos de investimento que serão apresentados pelo Paraguai. Além disso, novas fontes de financiamento nacionais e internacionais para se conquistar o investimento serão exploradas por ambos os governos.

A missão de divulgar a legislação de Maquila ficará a cargo tanto do Brasil como do Paraguai, e a divulgação da oferta exportável, ou seja, da diversificação dos produtos paraguaios, deverá ser feita pelo Brasil para o mercado brasileiro, uma vez que o objetivo disso é o crescimento comercial.

Tabela 3: Prioridade ao acesso a terceiros mercados oferecidas pelo Paraguai e Facilitação do Comércio

Ações visando as vantagens do acesso preferencial a terceiros mercados oferecidas pelo Paraguai	Facilitação do Comércio
a) estimular a organização de eventos promocionais como seminários, simpósios,	a) a fim de permitir a boa implementação dos projetos de cooperação na facilitação do

missões, reuniões empresariais, apresentações individuais para empresas e outras atividades correlatas;	comércio e na busca do equilíbrio do intercâmbio bilateral, as Partes se comprometem a criar os mecanismos adequados para encontrar soluções rápidas e eficientes para a facilitação do comércio, por intermédio de medidas pontuais por parte dos respectivos órgãos de controle aduaneiro e outros diretamente envolvidos na autorização da circulação de pessoas e bens nas fronteiras das Partes.
b) identificar, definir e difundir oportunidades de investimentos, com o propósito de promovê-los junto aos setores empresariais de ambos os países;	b) para este objetivo, o Grupo Executivo de Trabalho, estabelecido no Artigo 8 (administração do memorando de entendimento), informará as Partes sobre as medidas a serem adotadas em cada caso, com os respectivos prazos de resolução.
c) promover a coordenação entre as instituições de promoção de investimentos de ambas as Partes;	
d) facilitar a participação de investidores brasileiros em programas de promoção de exportações a terceiros mercados, incluindo produtos paraguaios com acesso preferencial.	

Fonte: Elaboração própria a partir do documento “O Memorando de Entendimento para a Promoção do Comércio e dos Investimentos entre Paraguai e Brasil”.

Nesta tabela, aponta-se que se deve facilitar a participação de investidores brasileiros em programas de promoção de exportações a terceiros mercados, como por exemplo acordos que o Paraguai tenha com outros mercados externos. Também encontra-se a promessa de criação de mecanismos adequados para solução rápida através dos órgãos aduaneiros e outros relacionados a autorização para livre circulação de pessoas e bens nas fronteiras do Brasil e Paraguai.

Tabela 4: Financiamento, Administração do Memorando e Vigência e Denúncia

Financiamento	Administração do Memorando de Entendimento	Vigência e Denúncia
<p>A fim de alcançar os objetivos propostos neste instrumento, as Partes realizarão ações conjuntas para obter recursos financeiros com o apoio dos setores público e privado, de organismos financeiros nacionais e internacionais e de entidades empresariais interessadas no comércio exterior e na promoção de investimentos. De sua parte, o Governo brasileiro buscará, internamente, identificar e fazer uso de crédito e mecanismos de financiamento para viabilizar operações comerciais, de investimentos e para a organização de atividades de promoção econômica e comercial, previstas neste Memorando de Entendimento.</p>	<p>Para a consecução dos objetivos do presente Memorando de Entendimento, ambas as Partes convêm em estabelecer um Grupo Executivo de Trabalho (GET), coordenado pelas Chancelarias. O GET coordenará seus trabalhos com aqueles realizados pela Comissão de Monitoramento de Comércio, criada por Memorando de Entendimento de 21 de outubro de 2005, e poderá solicitar a participação de representantes de outros órgãos, entidades empresariais ou autoridades diretamente vinculados aos temas específicos contidos no presente instrumento. O Grupo se reunirá em forma ordinária uma vez por semestre, alternadamente no Brasil e no Paraguai, ou em caráter extraordinário a pedido de uma das Partes.</p>	<p>O presente Memorando de Entendimento terá vigência indeterminada e entrará em vigor na data de sua assinatura, podendo ser denunciado ou modificado, no todo ou em parte, por qualquer das Partes, devendo a outra ser notificada por escrito com antecedência de noventa (90) dias. Firmado em Assunção, em 21 de maio de 2007, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos idênticos e igualmente válidos.</p>

Fonte: Elaboração própria a partir do documento “O Memorando de Entendimento para a Promoção do Comércio e dos Investimentos entre Paraguai e Brasil”.

De acordo com esse documento ações conjuntas deverão ser realizadas a fim de se obter recursos financeiros com o apoio tanto do setor público como do privado, de organismos nacionais e internacionais para a promoção de investimentos.

O entendimento reforçou a diretriz de fomentar o crescimento e a diversificação das exportações paraguaias ao Brasil, facilitando, particularmente, o acesso de produtos com maior valor agregado e a atração de investimentos brasileiros dirigidos ao Paraguai (CÉSAR e ARCE, 2009; CODAS, 2011).

Diante disso, percebe-se que foram estabelecidos grupos de trabalho bilaterais, com o intuito de aprimorar a lógica do comércio entre os dois países, também define-se que estratégias devem ser elaboradas para captação de investimentos externos, além disso, a promoção dos produtos exportáveis deve ser feita para impulsionar o crescimento.

2.2 FOCEM Como Ferramenta De Cooperação Internacional Para O Desenvolvimento Do Paraguai

O Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM), foi criado em dezembro de 2004 e estabelecido em junho de 2005. O FOCEM visa a aprofundar o processo de integração regional no Cone Sul, diminuindo as assimetrias, incentivando à competitividade e estímulo à coesão social entre os países-membros do bloco (ECONOMIA, 2019).

O Fundo se destina a financiar projetos para melhorar a infra-estrutura das economias menores e regiões menos desenvolvidas do Mercosul, impulsionar a produtividade econômica dos Estados-partes, promover o desenvolvimento social, especialmente nas zonas de fronteira, e apoiar o funcionamento da estrutura institucional do bloco. (ITAMARATY, 2017)

As contribuições anuais não são reembolsáveis e são da ordem de US\$ 100 milhões, e desses, 70% são integralizados pelo Brasil, e o Paraguai é o principal beneficiário, recebendo 48% do orçamento. A maior parte deste recurso foi destinado para o financiamento de reformas e construções rodoviárias, além de construção de transmissão e distribuição de energia, o que é fundamental para a expansão da capacidade de instalação de plantas industriais no país (INSTITUTO

OBSERVATÓRIO SOCIAL [IOS], 2017).

A partir do grande potencial de crescimento do Paraguai e da intensificação das relações econômicas entre ele e o Brasil, as empresas brasileiras têm se interessado em produzir no Paraguai. O Brasil é o segundo país com maior estoque de Investimento Estrangeiros Diretos (IED) no país vizinho (ITAMARATY, 2017). A razão desse aprofundamento e ampliação do interesse brasileiro em se produzir no Paraguai é resultado da maquila paraguaia. A maquila oferece às empresas brasileiras boas oportunidades de rentabilidade, uma vez que se tem um tratamento fiscal mais benéfico e custos menores de mão-de-obra e energia. Sendo assim, enxerga-se na maquila um dos instrumentos para intensificar a cooperação entre ambos os países, e também como uma importante ferramenta para o desenvolvimento econômico e social do Paraguai.

3. O QUE É O SISTEMA DE MAQUILA

Em uma economia globalizada, os serviços, bens, pessoas e ideias atravessam livremente as fronteiras geográficas. E nesse meio, as empresas muitas vezes estão em um ambiente competitivo lidando com barreiras impostas ou com a liberação de tarifas, o que pode ser benéfico como também pode não ser, ou seja, pode ampliar ou complicar sua atuação no mercado interno e no externo.

Como resultado da globalização, nota-se que alguns países se destacam, enquanto outros necessitam encontrar maneiras para se fortalecer, crescer e aprimorar seus produtos e serviços diante do mercado internacional. Nesse sentido, a regulamentação serve como ferramenta para o desenvolvimento, pois pode trazer tanto malefícios ou sancionar formas de desenvolver o país. (MOTTA et al., 2019)

La actividad de maquila está destinada a la transformación, elaboración y reparación de mercancías de procedencia extranjera, importadas temporalmente, para su posterior exportación. También contempla aquellas actividades de servicio que tengan como finalidad la exportación o el apoyo a ésta. (VILLEGAS, 1997, p.124).

O foco principal da Lei de Maquila é atrair investidores, principalmente regionais, para manufaturar seus produtos no país, com a finalidade de fomentar a economia local. As empresas maquiladoras, geralmente, são instaladas em países periféricos por possuírem fartas ofertas de mão de obra e, conseqüentemente, barata, e por fornecerem custos inferiores de produção, assim como, possuir um mercado com pouca regulamentação interna (MONSORES, 2019).

O México conseguiu recuperar sua economia, após uma de suas piores crises, com o Programa Industrialização das Fronteiras (PIF), que eram as indústrias influenciadas pela regulação do processo de exportação que ocorreu entre 1965 a 1996, resultando em um alto nível de exportação, esse programa é reconhecido como o fundador da Lei Maquila. (ARBIX et al., 2002). No início, as maquiladoras apenas poderiam ser estabelecidas em áreas de fronteira do México, uma vez que o objetivo inicial das maquiladoras era absorver o excesso de trabalho nas áreas de fronteira e, através das exportações, promover o desenvolvimento do país. (HANSEN; LAWRENCE, 2003).

A maquiladora não é uma indústria comum, mas uma estrutura que oferece às empresas serviços de produção contratados no país combinados com os serviços levados pela matriz, como os bens de capital. A indústria maquiladora combina essencialmente dois elementos, a importação temporária de insumos, matérias primas, partes e componentes e a

associação de serviços nacionais e importados - como os bens de capital, infraestrutura e recursos humanos - para a manufatura de bens para exportação (FABIO. Y.V , 2004).

Atualmente, as empresas maquiladoras estão em todo o território mexicano. O surgimento e desenvolvimento da indústria maquiladora mexicana é produto do investimento estrangeiro, provenientes dos Estados Unidos, Japão e do Canadá, isso porque, a mão de obra mexicana é relativamente barata e o país é próximo ao mercado norte americano. (HANSEN; LAWRENCE, 2003). Segundo a Cepal (2010), indústria maquiladora responde por 49% do total da indústria de exportação no México e o número de plantas é atualmente de 3.550.

3.1 COMO SURTIU E COMO SE DESENVOLVEU O SISTEMA DE MAQUILA NO PARAGUAI

De acordo com Galeano (2014), na América Latina, a partir dos processos históricos instrumentalizados pelo mercantilismo e capitalismo, tudo se transforma em capital europeu ou norte americano acumulado. Ou seja, o subdesenvolvimento é a história do desenvolvimento do capitalismo mundial (BRITO; SANTOS; THEIS, 2017).

De acordo com Cesar (2016), a troca comercial na fronteira entre Paraguai e Brasil está entre as quatro principais fonte de divisas do país, ficando atrás dos recursos provenientes da exportação da energia elétrica, da soja e carne bovina. Apesar de a Lei de Maquila ser de 1997, apenas no ano de 2005 ela ganhou maior repercussão, uma vez que com a justificativa de coibir a entrada de contrabando e drogas, o governo brasileiro intensificou a fiscalização na fronteira, dificultando troca de mercadorias entre os dois países (KLEINSCHMITT, 2016).

Diante disso, o governo paraguaio encontrou na atração de empresas estrangeiras, via lei da maquila, a oportunidade para aquecer seu desenvolvimento comercial, dessa forma, buscou atrair filiais de indústrias brasileiras. Como atrativo, destaca-se que a energia elétrica é 50% mais barata, legislação e logística são menos burocrática para a importação de matérias-primas e além disso, o Paraguai é o único país do Mercosul que faz parte do Sistema Geral de Preferências Plus

(SGP+)⁹. (CASTELLI, 2016).

Além de seu desenvolvimento comercial, o governo paraguaio também apontou como motivos para a implantação de uma legislação de atração de multinacionais a necessidade de modificar a posição do Paraguai no âmbito internacional globalizado, aumento da integração regional e global, colaboração das empresas maquiladoras na geração de tecnologia de ponta, aumento na competitividade da indústria nacional, geração de empregos e capacitação da mão de obra local e a atração de divisas para o país (Paraguay, 2000)

Nesse contexto, o Paraguai se espelhando na Lei de Maquila mexicana e com o intuito de se desenvolver no comércio internacional e se inserir no mercado externo, cria a Lei de Maquila (1064/97), visando a geração de empregos, ao desenvolvimento econômico e social, à atração de capitais e ao aprofundamento da relação com o Mercosul (através da redução dos custos e da melhora na competitividade).

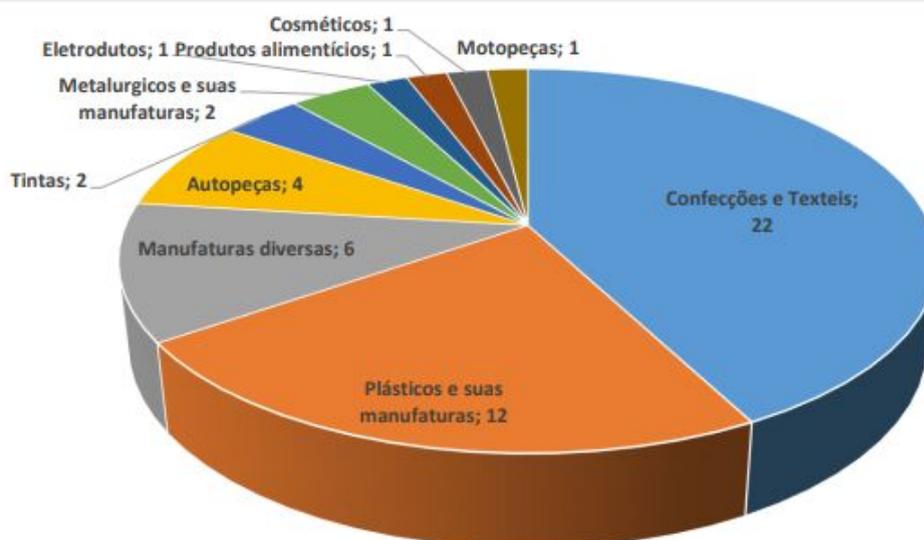
A maximização de lucros é o objetivo por detrás da localização industrial. Mas o fator locacional da indústria também leva em consideração a proximidade do mercado consumidor, com uma infraestrutura satisfatória, baixo custo de mão de obra, e política fiscal relativamente baixa. Esses são alguns dos motivos da instalação das maquilas no Paraguai que não possui um mercado consumidor local e assim depende da exportação para a escoação de sua produção local. (MACIEL apud BROWN et al., 2009)

Conforme se observa no gráfico abaixo, a região do Alto Paraná é a que mais concentra Maquiladoras brasileiras. De acordo com Maciel (2017), o investimento estrangeiro no Departamento do Alto Paraná é significativo, e entre 2005 e 20016, o IED chegou a US\$ 29 milhões, gerando 3 mil empregos diretos.

⁹ O SGP foi assim idealizado para que mercadorias de países em desenvolvimento pudessem ter um acesso privilegiado aos mercados dos países desenvolvidos, em bases não recíprocas, superando-se, dessa forma, o problema da deterioração dos termos de troca e facilitando o avanço dos países beneficiados nas etapas no processo de desenvolvimento.

De acordo com o gráfico apresentado a seguir, no período de 2005 a 2016, a industrial têxtil e o setor de plástico eram os que lideravam a produção.

Gráfico 01 - Alto Paraná Maquiladoras entre 2005-2016



Fonte: MACIEL, 2017

De acordo com a Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Indústrias Maquiladoras de Exportação (CNIME, 2019), 93% das exportações por maquila durante o último mês de outubro foram destinadas ao Mercosul, em sua maior proporção ao Brasil e a Argentina. As demais exportações tiveram destino ao Estados Unidos, Tailândia, Chile, Equador, El Salvador e México.

O regime de Maquila foi criado pela Lei Nº 1.064 do ano de 1997 “Da Indústria Maquiladora de Exportação”, e foi regulamentada pelo Decreto Nº 9.585 do ano 2000. A partir disso, criou-se o Conselho Nacional da Indústria Maquiladora de Exportação (CNIME). Nesse período, o então presidente Cartes visava a transformar o Paraguai na China da América do Sul, substituindo as importações dos países da região (em especial o Brasil), que importava da China, pela importação de produtos paraguaios. Os membros do Mercosul são os maiores investidores na constituição das maquilas, porque são impulsionados pelo fator logístico e benefícios gerados pela Lei. (IOS, 2017)

3.1.1 Como Funciona O Sistema De Maquila Paraguaio

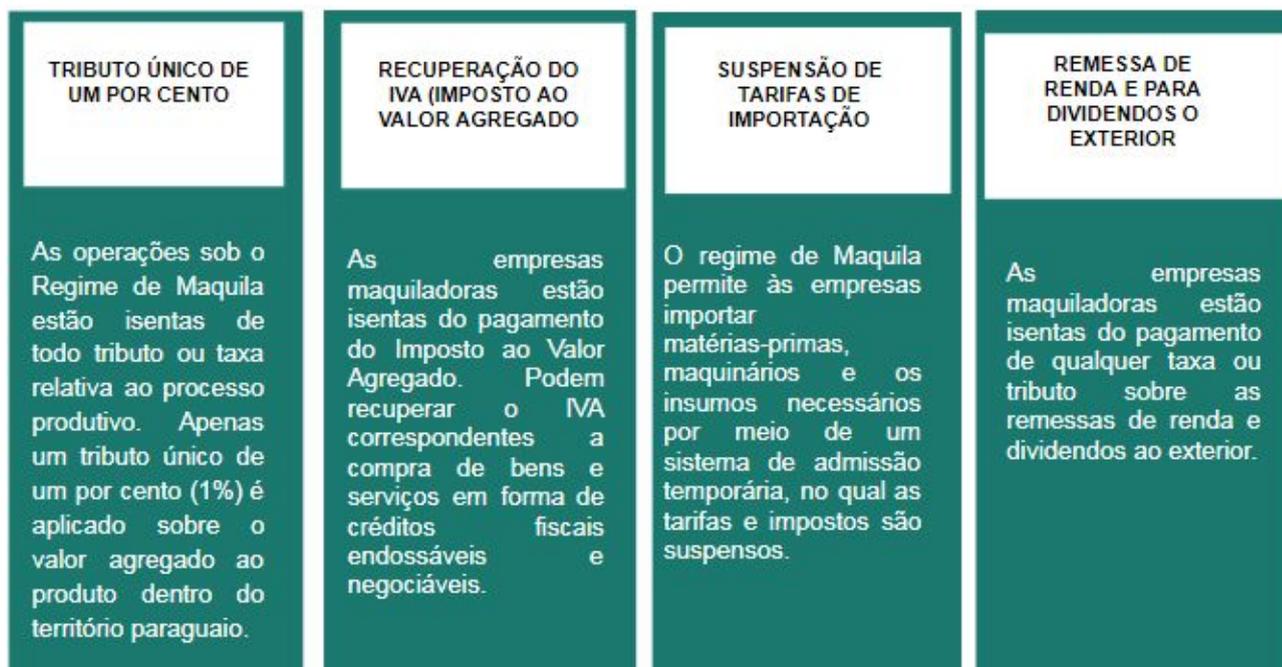
A princípio toda a produção das indústrias maquiladoras deve ser destinada à exportação, mas caso a empresa deseje vender parte da sua produção no mercado nacional paraguaio, esse percentual não poderá ultrapassar 10% da produção do ano anterior, ela deverá também recolher todos os impostos como se fosse uma indústria nacional, além de garantir que os produtos seguirão normas e controle de qualidade semelhante aos produtos exportados (PARAGUAY, 1997).

As empresas que se interessam em se instalar no Paraguai devem cumprir alguns requisitos, como a existência de um contrato entre a empresa maquiladora e uma empresa estrangeira destinatária dos bens ou serviços. Isso garantirá que a empresa possui mercado internacional para suas exportações, o que garante a segunda condição, que destino final da produção seja internacional. O terceiro requisito é a criação de uma pessoa jurídica no Paraguai, apesar de ser uma filial de empresa estrangeira. O quarto é a utilização de mão-de-obra paraguaia, e caso seja necessário, que a empresa ofereça capacitação para seus empregados. A quinta condição é a outorgaçaõ pelas empresas de garantias, se possível através de seguros, de que as matérias-primas e máquinas importadas pelo sistema de maquila, sejam devolvidas no prazo estabelecido na regulamentação. Ainda como condição, a proteção ambiental entra como a sexta, nessa explicita-se que deverão ser realizado um estudo de impacto ambiental da atividade da maquiladora, detalhando-se todo o empreendimento, matérias-primas utilizadas, processo produtivo, descrição geográfica da construção, inventário ambiental, assim como outros dados que forneçam mais informações sobre as atividades das empresas (CUEVA, 2012).

Em 30 de abril de 2001, a Câmara de Empresas Maquiladoras do Paraguai (CEMAP) foi criada a partir do decreto nº 12.985, subordinada ao Ministério do Interior. Sua função é desenvolver atividades de forma integrada tanto nos âmbitos públicos, como no privado. Em 2002, a partir disso, se desenvolveu uma Aliança de Câmaras, que visa ao desenvolvimento, fortalecimento e proteção da Maquila (CEMAP). Essa instituição oferece uma página eletrônica com muitas informações a respeito da Maquila, como “O que é a Maquila”, “Benefícios principais”, “Lei de

Maquila”, “Aspectos Tributários, entre outras.

Diagrama 1: Benefícios Principais do Sistema de Maquila



Fonte: Elaboração própria a partir de informações disponibilizadas pelo CEMAP (2015)

Como apresentado pelo diagrama, a isenção de impostos ou tributos baixos é um grande atrativo para os empresários que buscam diminuir os gastos na instalação da indústria, no pagamento da mão de obra e também reduzir as taxas provenientes de transações comerciais.

Ilustração 1: Operações de Maquiladora



Fonte: Sebrae

Assim como demonstrado na ilustração, na indústria maquiladora a matéria-prima vem do país de origem da indústria (matriz) sem custo algum de importação, então é transformado e o produto é exportado para a matrix (com taxa de 1%), havendo a possibilidade de até 10% dele ser vendido em mercado interno.

3.1.2 Sistema De Maquila E A Adesão Brasileira

Devido à proximidade geográfica, o principal alvo no processo de atração das empresas para se instalarem no Paraguai, é o Brasil. E para os empresários, os benefícios do sistema de maquila são como “a luz no fim do túnel” diante dos problemas enfrentados por esses em seu país.

De acordo com os empresários brasileiros que decidem se instalar no Paraguai, a simplificação tributária. Há apenas cinco impostos diferentes e eles se aplicam sobre: a renda, o valor agregado (IVA, semelhante ao ICMS brasileiro), imposto de importação, a contribuição social, e uma taxa sobre o consumo de combustíveis, bebidas e cigarros (TURCO, 2016). A grande maioria das empresas maquiladoras brasileiras no Paraguai são de produção têxtil, plástico, autopeças, fármacos e metal-mecânicas. No geral, as empresas que demandam mais energia

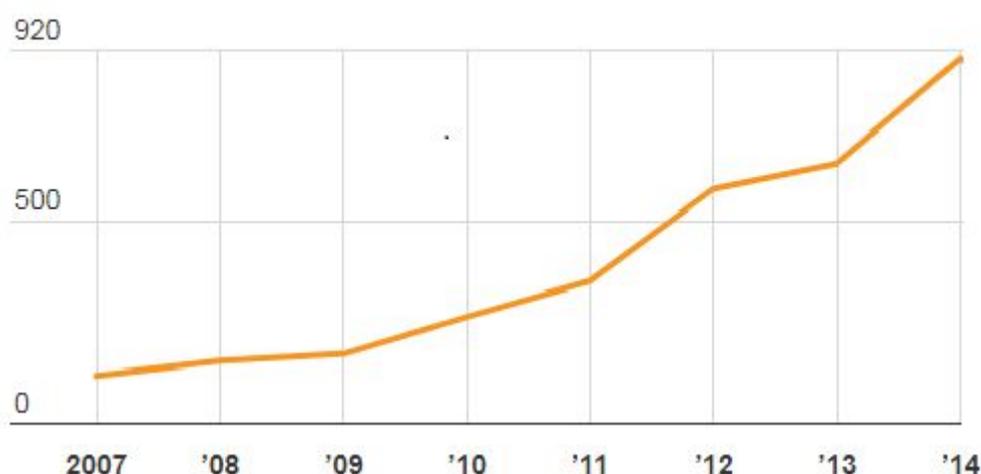
elétrica e mão de obra não qualificada, são as que se instalam no país vizinho, enquanto as que demandam mão-de-obra mais qualificada para a produção de produtos mais sofisticados, continuam em seu país de origem . (TURCO, 2016)

[...]isso acontece por duas razões. A primeira delas: o Brasil é o principal país do continente e obviamente tem um número muito maior de empresas do que os vizinhos. A segunda razão: o ambiente de negócios brasileiro é pior do que o de outras nações, o que estimula os empreendedores a partir para projetos além das fronteiras nacionais. O interessante é que não são apenas empresas iniciantes ou dotados de pouca capital que investem no Paraguai. (SEGALLA, 2018)

De acordo com relatório do IOS, em 2017 o total de empresas maquiladoras no Paraguai era de 126, e 71 dessas eram brasileiras. *“En la actualidad, unas 203 empresas se encuentran con programas aprobados, empleando directamente a 18.680 personas, según planillas de Instituto de Previsión Social (IPS) de las empresas”* (JORNAL NACIÓN, 2019). Empresas conhecidas no Brasil como JBS (Friboi), Riachuelo, Vale, Bourbon, Camargo Correa, Eurofarma, Buddemeyer, Cargill, X-Plast e Estrela instalaram suas indústrias no Paraguai e trabalham através do sistema de maquila.

O investimento brasileiro no Paraguai no período de 2003 a 2014 foi de 846 milhões de dólares e estima-se uma redução de custos de 20 a 50% de um produto produzido no Paraguai com um similar produzido no Brasil (MACIEL, 2017 apud RAMOS, 2014; TURCO, 2016).

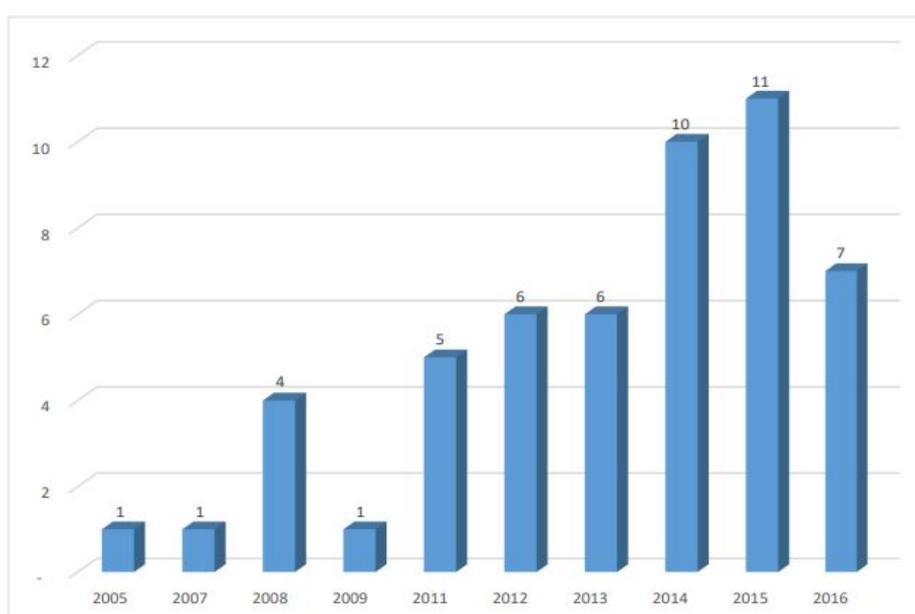
Gráfico 2: Estoque de investimento brasileiro no Paraguai
Em US\$ milhões



Fonte: (CARNEIRO, 2017) Unctad, governo do Paraguai/Ministério da Indústria

Com as maquiladoras, a produção de têxteis, alimentos e bebidas para o mercado regional, além dos serviços, auxiliam ao crescimento econômico do país, e diminuem, especialmente, as dificuldades econômicas que o Departamento do Alto Paraná enfrenta, uma vez que a região faz fronteira nesse ponto e a crise econômica de seus países vizinhos os afetam diretamente.

Gráfico 3: Maquiladoras Alto Paraná constituídas entre 2005-2016



Fonte: MACIEL, 2017.

De acordo com Maciel (2017), no Alto Paraná há 52 indústrias operando, essa é a região do Paraguai que mais possui empresas maquiladoras, ficando a frente, inclusive, da região central, embora lá tenha mais infraestrutura e mão de obra mais qualificada.

Entende-se então, que as maquiladoras são uma alternativa para atrair IED no Paraguai, e para isso a junção de esforços de ambos os poderes públicos (Paraguai e Brasil) é imprescindível, como na oferta de capacitação de mão de obra, a exemplo o Acordo de Cooperação Técnica na área de Formação e Capacitação Profissional oferecida pelo SENAI (MACIEL, 2017).

Assim sendo, a maquila tem gerado empregos e renda no Paraguai,

qualificação da mão de obra local, que antes desse sistema não tinha de forma facilitada a oportunidade de especialização, diversificação das exportações, ou seja, esse novo modelo de exportação, agregando-se as commodities e insumos agrícolas, aumenta também a receita do Estado além de desenvolver o perfil exportador paraguaio e colocá-lo como um *player* no mercado mundial.

Nesse sentido, analisa-se que o Paraguai, através da maquila, ampliou e intensificou as relações econômicas e políticas com os países parceiros, mostrando-se então a maior integração, em diversos campos, sendo, principalmente, resultado desse sistema de maquila.

4 CONCLUSÃO

Durante o trabalho foram analisadas as principais características da relação Brasil e Paraguai a partir de uma perspectiva histórica, política e econômica. Salientou-se no decorrer do capítulo 2 no setor do contexto histórico que essa relação se iniciou de maneira conflituosa, a medida que não chegavam a um acordo a respeito dos limites fronteiriços, enfrentaram-se durante a Guerra do Paraguai, entretanto, ao longo do tempo, através de diálogos e intervenções diplomáticas, essa relação se tornou amistosa.

Hoje, mais sólida essa relação, Brasil e Paraguai visam a cooperação e desenvolvimento mútuo, através, principalmente do comércio. Essa relação gera bons frutos tanto para o Brasil quanto para o Paraguai.

Desde o comércio, a Itaipu e nos últimos anos, a implantação das empresas brasileiras no Paraguai pelo sistema de maquila, o que faz com que o Paraguai receba investimento direto brasileiro. Esses empresários buscam no Paraguai os benefícios gerados pela Lei de Maquila e acordos que visam a promoção do comércio e investimento entre Brasil e Paraguai. que intensifica e promove uma maior relação comercial entre ambos.

O sistema de maquila paraguaio através de suas isenções de impostos, redução de taxa de exportação (apenas 1%), mão de obra barata, energia elétrica cerca de 50% menor do que no Brasil, leis trabalhistas mais flexíveis e acordos com outros mercados chamam a atenção do setor industrial brasileiro.

Dessa forma, no trabalho vimos como surgiu e como funciona a lei de maquila, como ela se desenvolveu no Paraguai, além de outros instrumentos de atração comercial, como o FOCEM e o Memorando entendimento para a promoção do comércio e dos investimentos entre Paraguai e Brasil, juntamente com gráficos que apontaram que o investimento brasileiro no Paraguai entre 2003 e 2014 foi de US\$ 846 milhões, e de acordo com o Itamaraty (2018), esse número chegou a quase US\$ 1 bilhão em 2018.

Com decorrer do trabalho podemos concluir que a maioria das maquiladoras são de matriz brasileira, de acordo com a IOS (2017), das 126 maquiladoras, 71 eram brasileiras e a região Paraguai que mais recebe essas indústrias é o Alto

Paraná, assim como aponta o gráfico no capítulo 3. Entre os produtos mais comercializados, estão a indústria têxtil, a de plásticos e suas manufaturas e as de autopeças.

De acordo com todo o exposto, podemos concluir que o intercâmbio comercial entre Brasil e Paraguai se intensificou com os mecanismos propostos pelo governo paraguaio a fim de desenvolver seu setor industrial, e como resultado, gerou empregos, crescimento econômico e muito interesse e investimento dos empresários brasileiros.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ARBIX, G. et al. **Brasil, México, África do Sul, Índia e China: diálogo entre os que chegaram depois**. Unesp. São Paulo, 2002.

ARRAIS, A. Federico Franco toma posse no Paraguai após impeachment de Lugo. **G1**. Disponível em:

<<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2012/06/federico-franco-toma-posse-no-paraguai-apos-impeachment-de-lugo.html>>. Acesso em: 16 de outubro de 2019.

BRASIL. ITAMARATY, 2017. **República do Paraguai**. Disponível em:

<<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/ficha-pais/5635-republica-do-paraguai>> Acesso em 16 de outubro de 2019.

BRASIL. Memorando de entendimento para promoção do comércio e do investimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai. Disponível em:

<<http://www.investexportbrasil.gov.br/sites/default/files/publicacoes/PSCI/PSCIMemoParaguaiP.pdf>>. Acesso em 07 de novembro de 2019.

BRASIL. Ministério da Economia. Disponível em:< <http://www.economia.gov.br/>> Acesso em: 11 de novembro de 2019.

BRITO. V.C. et al. **Paraguai, desenvolvimento e Indústria Maquiladora de Exportação**. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da FURB. In: XII enanpur. São Paulo, 2017.

BROWN, J. P. et al. ***Determinants of Investment Flows in U.S. Manufacturing***. *The Review of Regional Studies*. 2009. Vol. 39, No. 3, pp. 269–286

CASADO. J. H.M. et al. A Lei da Maquila Como Instrumento Catalisador das Relações Internacionais Entre Brasil e Paraguai. **Revista de Ciências Gerenciais**. v. 22. nº 35. 2018. Disponível em:

<https://revista.pgsskroton.com/index.php/rcger/article/view/5474/4436>. Acesso em : 20 de novembro de 2019.

CASTELLI, T. **Os estados soberanos e a realidade da integração regional informal: o papel das multinacionais como agentes do processo de regionalização – o caso Brasil/Paraguai**. In: Simpósio internacional pensar e repensar e a América Latina, 3., São Paulo, 2016. Anais... São Paulo, 2016.

CÉSAR, G. R. C.; ARCE, L. *La renegociación de Itaipu: una nueva oportunidad para el Paraguay*. **Meridiano**, Brasília, v. 47, n. 110, p. 19-21, 2009.

Universidade Federal do Paraná. 2012.

CÉSAR, G.R.C. Integração produtiva Paraguai-Brasil: novos passos no relacionamento bilateral. **Boletim de Economia e Política Internacional**. Brasília: IPEA, 2016.

CEMAP. Câmara de empresas maquiladoras do Paraguai. 2019. Disponível em:

<http://www.maquila.org.py/?p=52>. Acesso em 20 de novembro de 2019.

Cepal. **O investimento externo direto na América Latina e no Caribe**, 2019.

Disponível em:

<<https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/44706-o-investimento-estrangeiro-direto-a-merica-latina-caribe-2019-resumo-executivo>. Acesso em: 21 de novembro de 2019.

CNIME. Conselho Nacional das Indústrias Maquiladoras de Exportação. Disponível em: <http://www.mic.gov.py/maquila/ES/>. Acesso: 20 de novembro de 2019.

CODAS, G. *El Acuerdo Lugo-Lula del 25 de Julio de 2009 y la nueva relación bilateral Paraguay-Brasil*. In: Curso para diplomatas sul-americanos. **Fundação Alexandre Gusmão**, 2011. Anales, Brasília.

CUEVA, J.F. **Investidores brasileiros no Paraguai: orçamento de capital nas decisões de investimento sob a perspectiva da teoria do investimento internacional**. Curitiba, 2012. 143 f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade).

DORATIOTO, F. Evolução das relações Brasil-Paraguai: Síntese Histórica. **Berlin: FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER**. 2015 (Disponível em:

<https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=6464310c-17a5-f601-8296-e9747b9ab811&groupId=252038> Acesso em: 16 de outubro de 2019.

DOUGLAS, L; HANSEN, T. **Los Orígenes de la Industria Maquiladora en México**. Comercio Exterior, v. 53, n° 11, pág. 1045-1056, noviembre de 2003. Disponível em: <https://studylib.es/doc/5780271/los-origenes-de-la-industriamaquiladora-en-mexico>. Acesso em: 11 de novembro de 2019.

FABIO, Y. V. *La Maquila en Paraguay. Población y Desarrollo*. Disponível em: http://revistascientificas.una.py/index.php/RE/article/view/813/pdf_113. Acesso em: 07 de novembro de 2019.

FIGUEIREDO, Anelice M. Banhara. et al.. Caderno metodológico. 2. ed. Xaxim, CELER, 2008.

FIGUEIREDO, J. ROSA, A. A. Paraguai cancela acordo com Brasil que provocou ameaça de impeachment em Assunção. **O Globo**. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2019. Disponível em:

<<https://oglobo.globo.com/mundo/paraguai-cancela-acordo-com-brasil-que-provocou-ameaca-de-impeachment-em-assuncao-23847535>>. Acesso: 11 de novembro de 2019.

FREIRE. P. de S. et al. Lei Maquila (1.064/97): **Uma alternativa para o desenvolvimento socioeconômico do Paraguai. Ensino e Pesquisa em Administração**. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, 4. 2019, Ponta Grossa. Disponível em:

<http://admpg.com.br/2019/trabalhosaprovados/arquivos/07282019_230751_5d3e5a5b46413.pdf>

GALEANO, E. **Las venas abiertas de América Latina**. Siglo Veintiuno Editores,

Buenos Aires, 2014. Disponível em:

https://www.lanacion.com.py/negocios_edicion_impresa/2019/11/20/los-envios-de-maquila-tuvieron-un-leve-crecimiento-en-octubre/. Acesso em 20 de novembro de 2019.

IOS. Instituto Observatório Social. **Empresas maquiladoras paraguaias: panorama geral e investimentos brasileiros no setor**, 2017. Disponível em:

<http://www.observatoriosocial.org.br/sites/default/files/relatorio_sobre_maquilas_2017.pdf>

KLEINSCHMITT, S.C. **O que as políticas de controle para as fronteiras brasileiras e o projeto maquila do Paraguai tem em Comum? Século XXI**, v.7, n.2, 2016.

MAIA, G. Diante de ameaça de impeachment no Paraguai Bolsonaro admite cancelar novo acordo sobre Itaipu. **O Globo**, 31 de julho de 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/diante-de-ameaca-de-impeachment-no-paraguai-bolsonaro-admite-cancelar-novo-acordo-sobre-itaipu-23845721>>. Acesso em: 07 de novembro de 2019.

MACIEL, R. E. A. A maquila no Paraguai: modelo produtivo e integração no início do século XXI. (Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Foz do Iguaçu, 2019. Disponível em:

<<https://dspace.unila.edu.br/bitstream/handle/123456789/1701/Disserta%20a7%20a3o%20PPG%20ICAL%20-%20RICARDO%20ELIAS%20ANTUNES%20MACIEL%20Rev%2030.nov.pdf?sequence=4&isAllowed=y>>

MONSORES. C de O. **Reflexões sobre a atração de empresas brasileiras através da lei paraguaia de maquila**. 2019. Dissertação (Políticas Públicas e Desenvolvimento) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento. Foz do Iguaçu, 2019. Disponível em:

<https://dspace.unila.edu.br/bitstream/handle/123456789/4969/Carla%20VERS%2083O%20final%20%20P%20c3%93S%20BANCA_%20MAquila_24%20abril-com%20fi cha.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

PARAGUAY. Ley N° 1.064 de la industria maquiladora de exportacion. Asunción, 3 de julio de 1997.

PARAGUAY. Decreto 9585 por el cual se regulamenta la ley 1.064/97 “de maquila”. Asunción, 17 de Julio de 2000.

PEIXOTO, F. Lugo e Lula chegam a acordo sobre Itaipu. **BBC News Brasil**.

Assunção, 25 de julho de 2009. Disponível em:

https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/07/090725_acordoitaiupufabebc. Acesso: 06 de novembro de 2019.

TURCO, D. O Paraguai custa menos. *Rev. Presença Int. Brasil*, v.9, n. 33, p.34-47,

2016.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Apresentação sobre maquila Paraguai. Disponível em:

<http://www.fiepr.org.br/para-empresas/conselhos/vestuario/uploadAddress/6%5B31039%5D.pdf>. Acesso em 20 de novembro de 2019.

SEGALLA, A. Por mais vantagens empresários trocam o Brasil pelo Paraguai.

Correio Braziliense, 2018. Disponível em:

<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2018/03/16/internas_economia,666484/por-mais-vantagens-empresarios-trocam-o-brasil-pelo-paraguai.shtm
l> Acesso em 23 de novembro de 2019.

VILLEGAS, J. et al. ***Trabajo y Salud en la Industria Maquiladora Mexicana: Una Tendencia Dominante en el Neoliberalismo Dominado***. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 13, supl. 2, p. S123-S134, 1997. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/%0D/csp/v13s2/1369.pdf>. Acesso em: 11 de novembro de 2019.

WURMEISTER, F. Dilma inaugura linha de transmissão entre Itaipu e Assunção, no Paraguai. **G1**, 2013. Disponível em:

<<http://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2013/10/dilma-inaugura-linha-de-transmissao-entre-itaipu-e-assuncao-no-paraguai.html>>. Acesso em: 16 de out. 2019.